

InforBanca

ANO XI - N.º 39/40 - Out. 98-Mar. 99

REVISTA do **IB** Instituto de Formação Bancária



SISTEMAS DE PAGAMENTO

SIBS

**UMA EXPERIÊNCIA
INTERBANCÁRIA EM PORTUGAL**

www.ifb.pt
em renovação

SUMÁRIO

SISTEMAS DE PAGAMENTO <i>Bernardino Queiroz</i>	4
SIBS Uma experiência de cooperação interbancária em Portugal <i>Manuel Cunha</i>	9
CADERNOS DE MERCADOS CONVERTÍVEIS TÓXICOS <i>João Duque</i>	13
O EURO E A BANCA O SISTEMA EUROPEU DE BANCOS CENTRAIS <i>A. Mendonça Pinto</i>	16
SEMINÁRIOS INTENSA ACTIVIDADE	21
LICENCIATURA EM GESTÃO BANCÁRIA ABERTURA DO ANO LECTIVO 1998/99 INÍCIO DO CURSO DE GESTÃO BANCÁRIA EM CABO VERDE	22
CURSO GERAL BANCÁRIO – ALTERNÂNCIA ENTREGA DE CERTIFICADOS DE APTIDÃO PROFISSIONAL A BANCA E O CURSO GERAL BANCÁRIO A OPINIÃO DA DR.ª MARIA PILAR SOARES	23
INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO BANCÁRIA DIPLOMADOS 1997/98 FREQUÊNCIA NO ANO LECTIVO 1998/99	24
CURSO GERAL BANCÁRIO QUARENTA E UM NOVOS DIPLOMADOS	27
TELEMÁTICA AO SERVIÇO DO ENSINO A DISTÂNCIA QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU NO IFB	28
COLÓQUIOS PROMOVIDOS PELA AGESBANCA DIRIGENTES DO CFPB VISITAM O INSTITUTO	29
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REPÚBLICA CHECA Projecto PHARE chega ao fim <i>Helena Sůvová</i>	30
CABO VERDE Seminário "Gestão Estratégica de Crédito"	31
MOÇAMBIQUE Concluído um Programa de Formação de Quadros Bancários	32
ANGOLA Ensino a Distância – Uma Solução num Vasto País	33
S. TOMÉ E PRÍNCIPE Início do 2º Ano do Ensino a Distância	33
PERGUNTAS & RESPOSTAS	34
VOCÊ SABE TUDO?	36
CURSO REGULAR DE FORMAÇÃO BANCÁRIA OS MELHORES DE 1997/98 MAIS 158 FORMANDOS DIPLOMADOS	39
SITE DO IFB EM RENOVAÇÃO	43



4
SISTEMAS DE PAGAMENTO

BERNARDINO QUEIROZ

9

SIBS
UMA EXPERIÊNCIA DE COOPERAÇÃO
INTERBANCÁRIA EM PORTUGAL

MANUEL CUNHA



13
CADERNOS DE MERCADOS
CONVERTÍVEIS TÓXICOS

JOÃO DUQUE

16

O EURO E A BANCA
O SISTEMA EUROPEU DE BANCOS CENTRAIS

A. MENDONÇA PINTO



30
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
PROJECTO PHARE CHEGA AO FIM

HELENA SŮVOVÁ

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE: Instituto de Formação Bancária – Sede: Av. 5 de Outubro 164, 1069-198 Lisboa – Telef. 7930077 – Fax: 7972917 • Internet: www.ifb.pt
DIRECTOR: Manuel Augusto Monteiro **REDACÇÃO:** António Sobral de Sousa **CAPA, FOTOGRAFIA E ILUSTRAÇÕES:** Rui Vaz **GRAFISMO:** Gracinda Santos
FOTOLITO E IMPRESSÃO: Sogapal – Av. dos Cavaleiros, 35/35-A, Portela da Ajuda, 1495 Lisboa – Telef. 417 13 30/1/2/3/5 – Fax: 417 1334
TIRAGEM: 30 000 exemplares **DEPÓSITO LEGAL:** n.º 15 365/87

*A responsabilidade pelas opiniões expressas nos artigos publicados na Inforbanca, quando assinados, compete unicamente aos respectivos autores.

O No âmbito da sessão em que se procedeu à entrega dos Certificados de Aptidão Profissional aos alunos que terminaram com aproveitamento o 5º Curso Geral Bancário, em Regime de Alternância, cuja reportagem se publica no presente número da revista, foram produzidas afirmações de muito apreço, por parte da Banca, pelo referido Curso. Foi salientada a competência reconhecida aos formandos pelas instituições que os acolhem, resultado não só do plano curricular do Curso e da sua organização, mas também, naturalmente, da competência e empenhamento dos seus docentes.

Foi referido, e com muito agrado aqui o transcrevemos, que “a selecção das disciplinas que compõem o Curso, ao longo dos três anos da sua duração, ajusta-se de forma inequívoca às necessidades da Banca, hoje, e permite um desempenho qualificado e um potencial de desenvolvimento que indiciam um ponto de partida para uma carreira promissora”.

São palavras desvanecedoras para o IFB – organizador do Curso – sobretudo se a elas juntarmos as palavras do representante da entidade promotora, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, segundo o qual “é com imenso agrado que vê os frutos da actividade realizada pelo Instituto de Formação Bancária”.

Estamos, assim, perante um caso de perfeita e modelar sintonia, entre as necessidades de formação de um sector de actividade, o modo como elas são reconhecidas e satisfeitas pela entidade sobre quem recai o encargo da formação nesse sector, e a visão de um departamento oficial, ao apostar numa modalidade de formação tão eficaz e oportuna, cuja concretização, por parte do IFB, aprecia, aliás, de forma tão positiva.

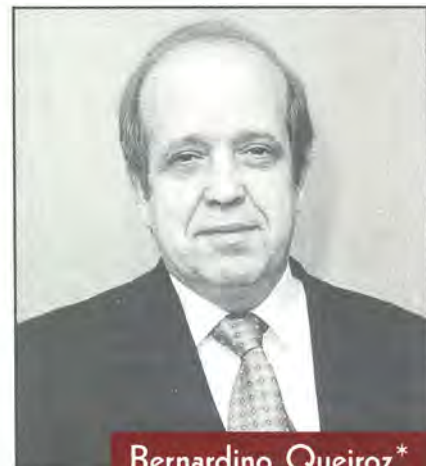
Poderá dizer-se, sem falsa modéstia, perante a satisfação dos destinatários da sua actividade, e o juízo tão positivo que dessa mesma actividade faz a entidade que a apoia, que o Instituto de Formação Bancária está de parabéns.

editorial

SISTEMAS DE PAGAMENTO

A introdução da Moeda Única veio pôr em evidência o importante papel desempenhado pelos sistemas de pagamento interbancários no contexto europeu, uma vez que da sua estrutura, organização e funcionamento irá depender a eficiência da política monetária comum, a saúde do sistema financeiro e a economia em geral.

De referir, porém, que quando falamos de sistemas de pagamento estamos a englobar não só os instrumentos (cheques, letras, cartões de crédito, etc.), como também as organizações (bancos, câmaras de compensação, etc.) e os sistemas de informação e de comunicação utilizados para promover a transferência de fundos do ordenante (pagador) para o beneficiário (recebedor).



Bernardino Queiroz*

Presentemente, estão a desenvolver-se em todo o mundo grandes transformações nos sistemas de pagamento visando, por um lado, acelerar a transferência de fundos e, por outro, minimizar os riscos financeiros associados. A evolução tecnológica a que assistimos tem, obviamente, contribuído de forma decisiva para acelerar tais mudanças.

Os sistemas de pagamento interbancários enfrentam três tipos de risco financeiro:

- **RISCO DE LIQUIDEZ** – Probabilidade de um pagamento não se efectuar dentro do prazo estabelecido, em virtude de o devedor não dispor de fundos suficientes;
- **RISCO DE CRÉDITO** – Probabilidade de um pagamento não se poder concretizar porque o devedor se tornou insolvente;
- **RISCO SISTÉMICO** – Probabilidade de que a falta de pagamento por parte de um ou mais participantes no sistema acarrete problemas de liquidez ou solvência para os demais, impedindo estes de efectuarem os seus pagamentos.

É sabido que os instrumentos de pagamento assumem hoje diversas formas, sendo de destacar: notas, cheques, letras, cheques de viagem, ordens de pagamento,

cartões de crédito, cartões de débito, cartões pré-pagos (por exemplo PMB). Embora todos eles apresentem determinadas características específicas, a mais importante e comum a todos é a liquidez, directamente associada à sua aceitação e à facilidade de negociação. Assim, não será de estranhar que as transformações em curso nos sistemas de pagamento visem sobretudo propiciar maior liquidez aos instrumentos de pagamento.

O uso generalizado dos diversos instrumentos de pagamento trouxe como consequência a necessidade de os bancos comerciais assegurarem, entre si, serviços

de pagamento semelhantes aos que prestam aos seus clientes. Tradicionalmente, estes serviços têm vindo a ser prestados pelos bancos centrais através da movimentação das contas de depósito à ordem (contas de liquidação) que os bancos comerciais neles detêm. Regra geral, são processados por uma das três formas seguintes:

- **POR COMPENSAÇÃO BILATERAL** – Neste sistema, é apurado um saldo pelos valores apresentados entre cada par de participantes. Por exemplo, no caso de um sistema com 50 participantes, equivale a uma matriz de 50 linhas x 50 colunas, em que cada célula apresenta o saldo entre cada par de participantes, a débito ou a crédito, de acordo com os valores apresentados nas relações bilaterais. Este sistema é utilizado em alguns países europeus, designadamente em Espanha, não sendo habitualmente utilizado no nosso país;

- **POR COMPENSAÇÃO MULTILATERAL** – É a forma mais utilizada nos países desenvolvidos. Neste sistema, em resultado da apresentação de valores entre todos os intervenientes, é apurado um saldo por participante (a crédito ou a débito). O carácter definitivo da liquidação ocorre no fim do dia ou no dia seguinte. Para cada

“Embora todos eles (instrumentos de pagamento) apresentem determinadas características específicas, a mais importante e comum a todos é a liquidez, directamente associada à sua aceitação e à facilidade de negociação.”

“O uso generalizado dos diversos instrumentos de pagamento trouxe como consequência a necessidade de os bancos comerciais assegurarem, entre si, serviços de pagamento semelhantes aos que prestam aos seus clientes.”

participante, os créditos apenas são recebidos em definitivo após conclusão, com sucesso, do ciclo integral do sistema e de verificada a capacidade dos outros participantes depois para liquidarem os seus saldos devedores. Estamos, assim, perante um sistema em que o risco sistémico está sempre iminente, dado que a falta de fundos de apenas um participante para liquidar o saldo devedor pode produzir o chamado “efeito dominó” e levar, sucessivamente, a falhas de outros participantes, podendo, eventualmente, provocar o colapso de todos;

- **POR BRUTO** – Liquidação das operações uma a uma nas contas do Banco Central. Este sistema tem a vantagem de assegurar o carácter imediato e definitivo de cada pagamento. Para o sistema como um todo, representa um ganho significativo em termos de fiabilidade e segurança. Para os bancos centrais, que necessitam de um sistema de pagamentos interbancários seguro e eficaz, é fundamental para a condução da política monetária, cujo objectivo principal é o da estabilidade de preços.

SISTEMAS DE PAGAMENTO EM PORTUGAL

Nos últimos anos, tem-se assistido no nosso país a uma rápida evolução dos sistemas de pagamento. No quadro 1, podem observar-se, de forma esquematizada, os sistemas de pagamento interbancários e de títulos existentes em Portugal, cuja liquidação financeira é efectuada por intermédio do Banco de Portugal. Seguidamente, são apresentados com algum detalhe os sistemas de pagamento interbancários de retalho e o sistema de pagamento por grosso.

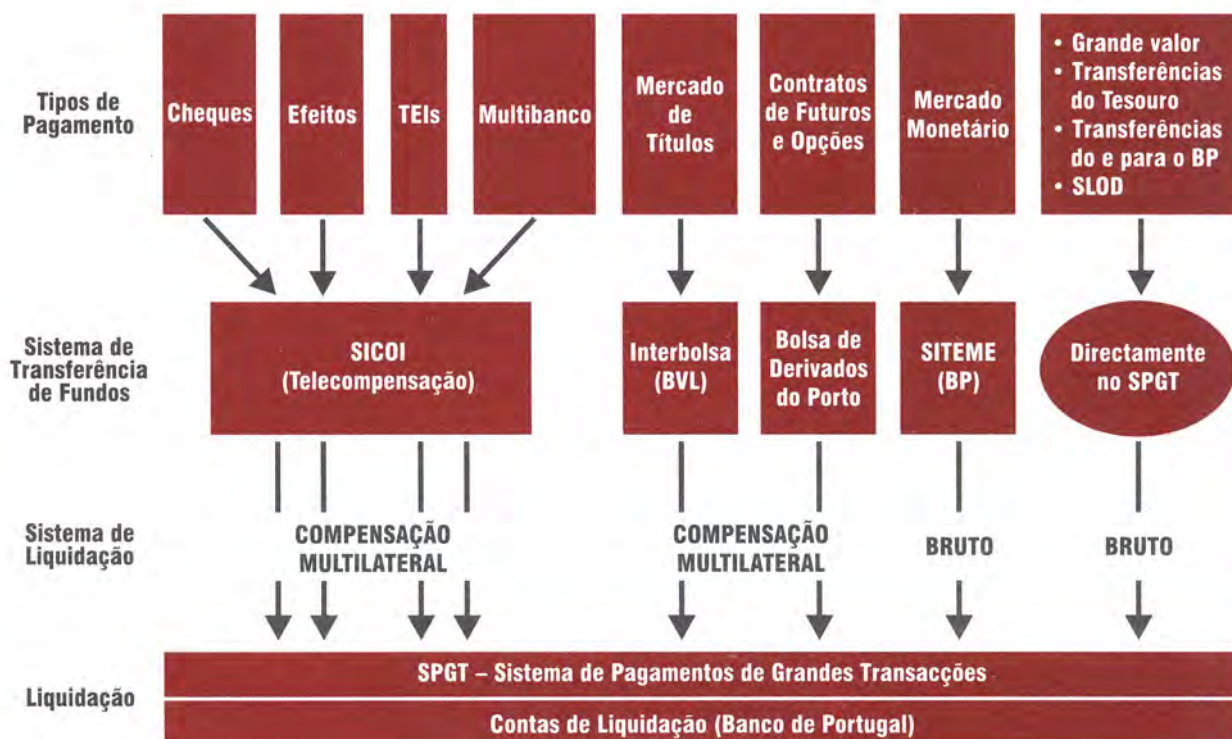
SISTEMAS DE PAGAMENTO DE RETALHO

No que respeita aos sistemas de pagamento de retalho (cheques, efeitos, transferências electrónicas interbancárias – TEI e Multibanco), uma ampla cooperação interbancária permitiu um rápido desenvolvimento de modernos sistemas, baseados no processamento automático da informação. Para isso, foi essencial a contribuição dos grupos de trabalho interbancários, da SIBS e do Banco de Portugal.

Os grupos de trabalho interbancários (alguns com existência há mais de 20 anos) foram fundamentais na evolução verificada nos últimos anos nos sistemas de pagamento. A reconhecida importância da cooperação interbancária no desenho e desenvolvimento dos sistemas de pagamento levou a que, já no decurso de 1998, fosse estabelecida uma parceria entre o Banco de Portugal e a banca comercial, visando a inovação e a eficiência dos sistemas de retalho. No quadro 2, apresenta-se a estrutura em que assenta actualmente a cooperação interbancária.

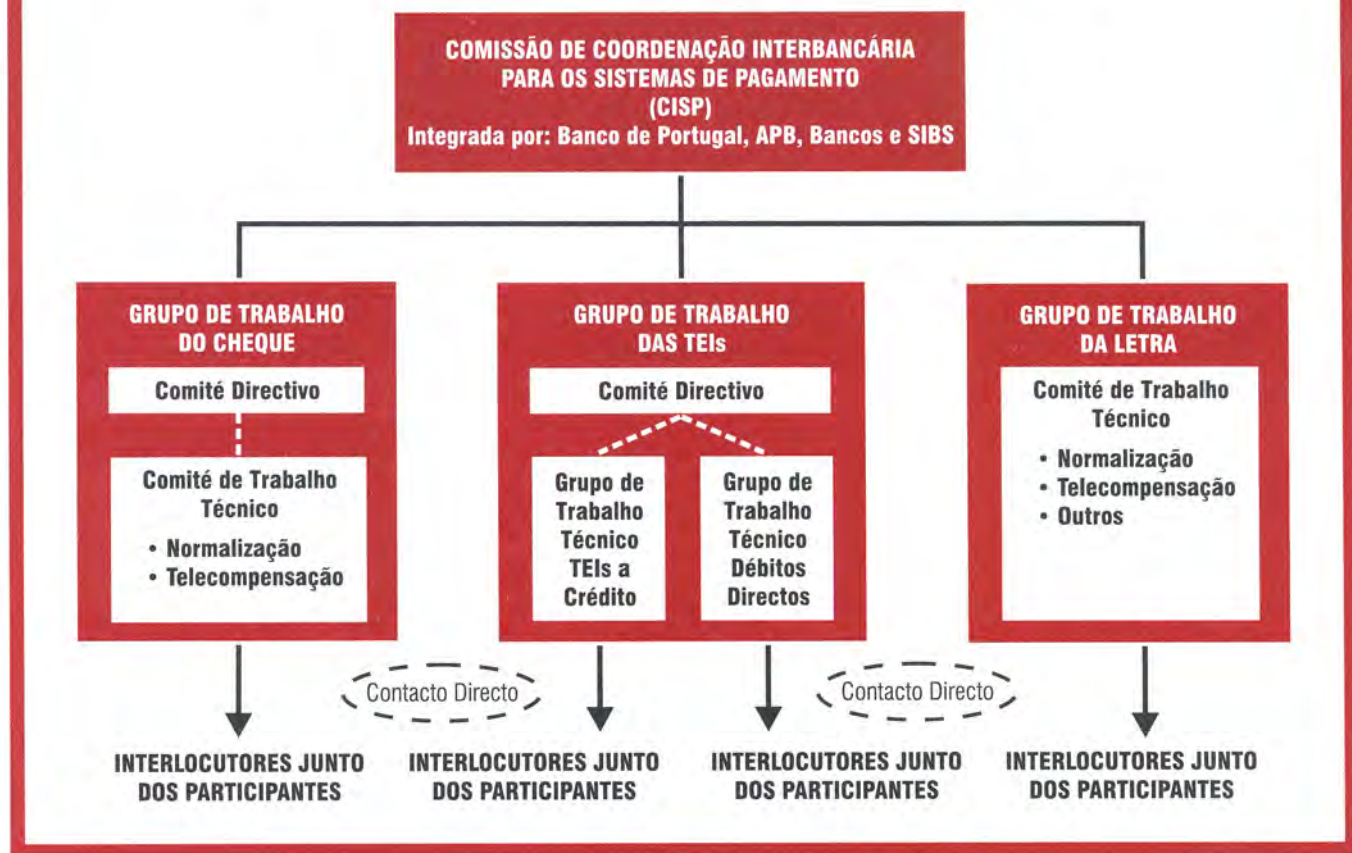
A SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, criada em 1983 para dar sequência às necessidades então sentidas pelo sistema bancário neste domínio, teve no passado, e

SISTEMAS DE PAGAMENTOS INTERBANCÁRIOS E DE TÍTULOS EM PORTUGAL



Quadro 1

SISTEMAS DE PAGAMENTOS DE RETALHO ESTRUTURA DOS GRUPOS DE TRABALHO INTERBANCÁRIOS EM PORTUGAL



Quadro 2

continua a ter, um papel muito importante no desenvolvimento e evolução dos sistemas de pagamento de retalho, atendendo ao facto de ser a operadora da rede interbancária de comunicações e assumir, por delegação do Banco de Portugal, as funções de entidade responsável pela compensação de valores.

De acordo com o artigo 20.º da sua Lei Orgânica, “*compete ao Banco de Portugal regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamento*”. Neste enquadramento, compete-lhe não só velar pela segurança e boa operação dos sistemas de pagamento, como ainda supervisionar e promover práticas conducentes a sistemas de pagamento seguros e eficazes. O Banco de Portugal é ainda o agente da liquidação financeira dos pagamentos interbancários.

O funcionamento dos sistemas de retalho está sujeito, desde 1996, ao Regulamento do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI), emitido pelo Banco de Portugal através da publicação da Instrução n.º 125/96 – BNPB n.º 5, de 15.10.96.

De referir que, a partir de 04.01.99, o Banco de Portugal efectuará a liquidação financeira dos sistemas de retalho apenas em euros, embora os

participantes transmitam à SIBS a informação, separada por moedas (escudos e euros), em ficheiros distintos.

TELECOMPENSAÇÃO DE CHEQUES

Presentemente, são cerca de 40 os participantes no sistema que utilizam a rede interbancária da SIBS para comunicar as transacções. O sistema funciona *on-line* durante todo o dia, sendo a informação transmitida por lotes. As Instituições de Crédito dispõem de quatro praças para a apresentação de valores e para a troca física de documentos não truncados:

“Os grupos de trabalho interbancários (alguns com existência há mais de 20 anos) foram fundamentais na evolução verificada nos últimos anos nos sistemas de pagamento.”

Lisboa, Funchal, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo. O fecho das sessões por parte da SIBS (apuramento dos saldos) é efectuado todos os dias úteis às 02:30 horas e a liquidação financeira, de um único saldo por IC, independentemente da existência das quatro praças, tem lugar no Banco de Portugal às 09:30 horas do mesmo dia do fecho.

O sistema, iniciado em 1989, baseia-se na truncagem dos cheques no banco tomador. Diariamente, são processados cerca de 1.000.000 de cheques, dos quais aproximadamente 97 % não circulam entre os participantes. As alterações mais significativas, com impacto neste sistema, verificadas durante o ano de 1998, foram:

- Norma Técnica do Cheque, publicada nas Instruções do Banco de Portugal, que alterou o desenho do cheque em escudos e criou o cheque em euros. Este normativo veio potenciar a utilização de novas tecnologias, designadamente de tratamento de imagem e reconhecimento inteligente de caracteres;
- Adaptação das especificações técnicas da telecompensação, de forma a

acomodar a compensação de valores expressos em euros, o que, aliás, foi feito ao nível de todos os sistemas de pagamento;

- Integração no sistema das operações processadas na compensação tradicional, em virtude da sua extinção em 30.06.98;
- Exclusão da liquidação financeira dos cheques de grande montante deste sistema, tendo a mesma passado a ser efectuada por bruto, através do SPGT.

TELECOMPENSAÇÃO DE EFEITOS

Tal como na telecompensação de cheques, o sistema utiliza a rede interbancária da SIBS e funciona *on-line* durante todo o dia, sendo a informação igualmente transmitida por lotes. Participam no sistema cerca de 30 Instituições de Crédito. Foi implementado em 1991, tendo a truncagem total dos efeitos no banco tomador sido introduzida em 1995, procedimento que se mantém até hoje. Em 1997, foram integradas no sistema as cobranças de efeitos oriundas do estrangeiro.

Os registos correspondentes aos efeitos a cobrar são transmitidos à SIBS pelo banco tomador 7 dias antes do respectivo vencimento, ficando a aguardar o pagamento em carteira electrónica.

O pagamento de efeitos por parte dos clientes bancários está bastante banalizado, uma vez que o mesmo poderá ser efectuado por uma das seguintes vias:

- Por débito em conta (efeitos domiciliados);
- Através de caixa automático da rede Multibanco (efeitos não domiciliados);
- Em qualquer balcão bancário de participante no sistema (efeitos não domiciliados).

O fecho das sessões na SIBS ocorre todos os dias úteis às 21:30 horas, e a liquidação financeira tem lugar no Banco de Portugal, às 09:30 horas do dia útil seguinte. Diariamente são processados, em média, cerca de 35.000 efeitos.

TELECOMPENSAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS ELECTRÓNICAS INTERBANCÁRIAS – TEI

No que concerne à comunicação das transacções à SIBS, o sistema funciona nos mesmos moldes que os dois anteriores, isto é, *on-line* e por lotes durante todo o dia. O sistema, iniciado em 1992, funciona com total desmaterialização das transacções, englobando apenas as transferências a crédito (domésticas e oriundas do estrangeiro). No que diz respeito à componente a débito (débitos directos), a criação de condições para a sua imple-

“De referir que, a partir de 04.01.99, o Banco de Portugal efectuará a liquidação financeira dos sistemas de retalho apenas em euros, embora os participantes transmitam à SIBS a informação, separada por moedas (escudos e euros), em ficheiros distintos.”

mentação continua sob estudo pelo respectivo grupo de trabalho, aguardando-se para breve a divulgação de conclusões.

Diariamente, são processadas, em média, aproximadamente, 70.000 transferências neste sistema, em que participam cerca de 45 Instituições de Crédito. No que respeita ao apuramento de saldos de compensação, são efectuados dois fechos diários:

- O primeiro, todos os dias úteis às 19:00 horas (na SIBS), com liquidação financeira no Banco de Portugal às 09:30 horas do dia útil seguinte;
- O segundo, todos os dias úteis às 11:15 horas (na SIBS), com liquidação financeira no Banco de Portugal às 12:30 horas do próprio dia.

TELECOMPENSAÇÃO DE OPERAÇÕES PROCESSADAS ATRAVÉS DO SISTEMA MULTIBANCO

O sistema, implementado em 1985, funciona *on-line* durante todo o dia, sendo a informação entre os bancos participantes e a SIBS trocada em tempo real. Esta sociedade efectua todos os dias fechos de compensação pelas 20:00 horas. A liquidação financeira no Banco de Portugal tem lugar no dia útil seguinte às 09:30 horas. Participam no sistema cerca de 30 Instituições de Crédito, sendo processadas no mesmo, em média, 2.000.000 de operações diárias.

Está abrangida neste sistema uma vasta gama de transacções processadas através das ATM e dos EFT-POS. Com base na utilização das ATM, os clientes bancários têm acesso a uma grande variedade de serviços, designadamente: levantamentos, depósitos, transferências, pagamento de serviços (electricidade, água, gás e telefone), pagamento de efeitos comerciais, pagamento de mensalidades escolares, reserva e pagamento de bilhetes para espectáculos e viagens de comboio, carregamentos e depósitos dos cartões PMB, pagamentos por utilização da “Via Verde”.

SISTEMAS DE PAGAMENTO COM LIQUIDAÇÃO POR GROSSO

Em 1996, foi implementado o primeiro sistema português de liquidação por grosso em tempo real, conhecido por:

- SPGT – Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções

É um sistema cujo funcionamento e gestão competem ao Banco de Portugal, em que as comunicações entre as Instituições de Crédito participantes e o Banco Central são efectuadas através da rede da SIBS. Os seus principais objectivos são:

- Minimizar os riscos de crédito, de liquidez e sistémicos;
- Proporcionar aos participantes, durante o dia, informação sobre o saldo das suas contas no Banco de Portugal, sobre as operações efectuadas ao longo do dia e sobre as que se encontram em fila de espera.

As regras de funcionamento do SPGT estão estabelecidas em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, e contratualmente aceites pelos participantes. Participam directamente os bancos, a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, a Caixa Geral de Depósitos, o Tesouro e outras entidades públicas da administração central, perfazendo um total de, aproximadamente, 45 entidades.

Indirectamente, participam ainda cerca de 250 entidades (sociedades de investimento, de locação financeira, de *factoring*, etc.), por deterem contas de depósito à ordem abertas no Banco de Portugal, devido principalmente à necessidade de procederem à liquidação de operações no SITEME (Sistema do Mercado Monetário Interbancário e do Mercado Primário de Títulos). Estas entidades integram o denominado SLOD – Sistema de Liquidação de Outros Depositantes –, regido por regras mais restritivas, por exemplo, sem acesso à rede da SIBS e sem a possibilidade de beneficiar de crédito intradiário.

São liquidadas obrigatoriamente pelo SPGT, independentemente do seu valor unitário:

- Saldos dos sistemas de telecompensação (cheques, efeitos, TEI e Multibanco);
- Saldos das operações da Bolsa de Valores de Lisboa e da Bolsa de Derivados do Porto;
- Operações contratadas e processadas através do SITEME;
- Operações com o Banco de Portugal;
- Os créditos resultantes de transferências ordenadas por outros

depositantes no Banco de Portugal a favor de não participantes no SPGT (SLOD).

Por outro lado, são também obrigatoriamente liquidadas pelo SPGT, desde que o seu valor unitário seja igual ou superior a 100.000 contos ou a 500.000 euros, as seguintes operações:

- Transferências interbancárias (banco a banco) e transferências por conta de clientes;
- Transferências de e para o Tesouro;
- Cheques e letras (excluídos da telecompensação, em virtude do seu montante).

Em termos de horários, está estabelecido que, a partir de 04.01.1999, o sistema funciona sintonizado com o TARGET (sistema de que se irá falar adiante) dentro dos seguintes períodos:

- **NORMAL** – Das 06:00 às 16:00 horas (para transferências banco a banco e por conta de clientes);
- **INTERBANCÁRIO** – Das 16:00 às 17:00 horas (apenas para transferências banco a banco);
- **PRÉ-FECHO** – Das 17:00 às 18:00 horas (apenas para operações com origem no Banco de Portugal).

As operações que dão origem a uma posição que exceda o limite de crédito pré-definido são mantidas em fila de espera com prioridades diferentes: A, B e C. As operações relativas à telecompensação têm maior prioridade (A). As restantes são armazenadas em bloco de prioridades, por ordem cronológica (*FIFO*).

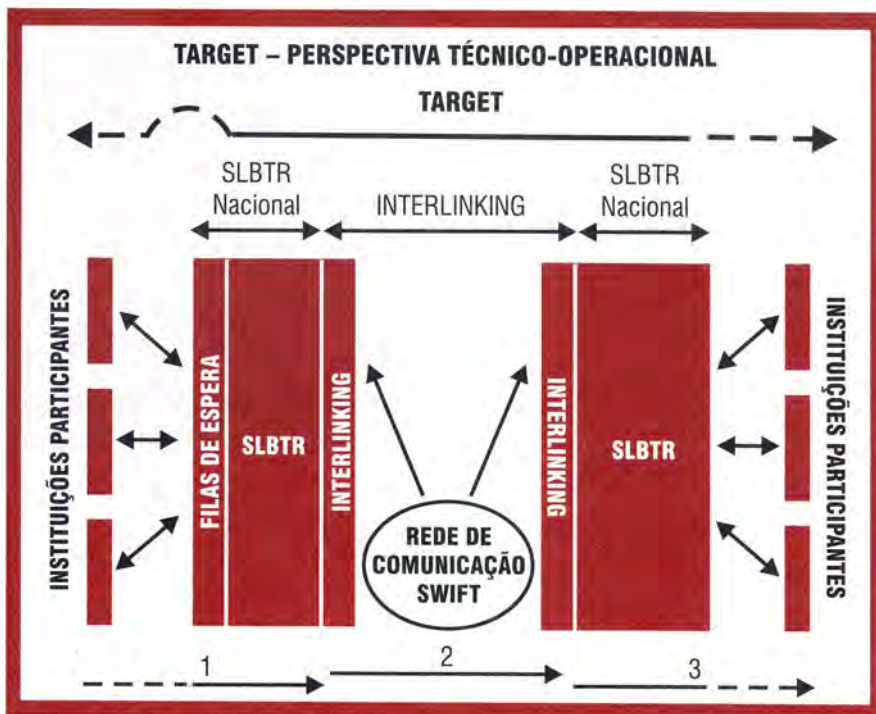
O SPGT compreende os seguintes instrumentos para a concessão de liquidez intradiária: reservas mínimas de caixa e instrumentos de crédito intradiário, estes últimos baseados na colateralização de títulos elegíveis ou numa linha de crédito especial, denominada "Facilidade Suplementar de Liquidez".

Presentemente, o SPGT processa diariamente uma média de 2.000 operações. A tabela de preços deste sistema baseia-se em parâmetros como: o montante, a hora de entrada, o período de tempo em fila de espera e a hora da liquidação. Nesta tabela, incluem-se ainda três categorias de preços: taxa de adesão, taxa de utilização mensal e taxa variável por cada tipo de operação.

A partir de 04.01.1999, entra em funcionamento o:

TARGET

Esta sigla resulta de *Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer*, que é o sistema de liquidação por bruto em tempo real para o euro. O TARGET é constituído por 15 sistemas nacionais de liquidação por bruto em tempo real, cuja ligação é assegurada através do Interlinking, composto por uma



Quadro 3

rede de telecomunicações e por uma série de procedimentos comuns que asseguram o referido interfuncionamento (ver quadro 3 – Perspectiva técnico-operacional do TARGET).

O TARGET possibilita a prestação de serviços de pagamentos a velocidade semelhante à dos sistemas domésticos, factor determinante para a adequada condução da política monetária única pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

As operações processadas através do TARGET têm carácter definitivo a partir do momento em que os fundos são creditados na conta do beneficiário. O dinheiro recebido será moeda do Banco Central. Os fundos podem ser reutilizados várias vezes durante o dia. A liquidez ficará imobilizada apenas durante o tempo necessário para a realização da liquidação em tempo real.

Em Portugal, podem aceder ao TARGET todos os participantes directos no SPGT. Para iniciar um pagamento transnacional no TARGET, os participantes terão de enviar as suas ordens de pagamento via SPGT. O beneficiário dessa ordem receberá a mensagem de pagamento no formato de mensagem doméstico.

O TARGET foi desenvolvido com os seguintes objectivos principais:

- Proporcionar um mecanismo seguro e fiável para a liquidação de pagamentos transnacionais, com base nos Sistemas de Liquidação Bruta em Tempo Real (SLBTR);
- Aumentar a eficácia dos pagamentos transnacionais no seio da UE e, mais importante;
- Servir as necessidades da política mo-

netária do SEBC.

Este sistema está disponível para todas as transferências a crédito em euros, entre os países da UE, incluindo os que não participam na UEM. Irá processar pagamentos interbancários e por conta de clientes, não tendo quaisquer limites máximos ou mínimos para os pagamentos, embora esteja vocacionado para as transacções de grande montante.

Os pagamentos directamente relacionados com operações de política monetária que envolvam o SEBC, quer como destinatário quer como ordenante, terão obrigatoriamente de ser processados através do TARGET.

Em Portugal, o sistema estará aberto em simultâneo com o SPGT, tendo o mesmo horário de funcionamento. Quanto a feriados, serão apenas observados dois (25 de Dezembro e 1 de Janeiro), estando em actividade nos restantes dias, entre 2.^a e 6.^a feira.

O preço de uma transacção TARGET, excluindo IVA, será baseado no número de transacções ordenadas pelo participante em cada um dos SLBTR, de acordo com a seguinte escala degressiva:

- 1,75 euros por cada uma das 100 primeiras transacções do mês;
- 1,00 euros por cada uma das subsequentes 900 transacções do mês;
- 0,80 euros por cada uma das que excedam as 1000 transacções mensais. □

*Técnico do Banco de Portugal na área de Sistemas de Pagamento

SIBS

Uma experiência de cooperação interbancária em Portugal

Que futuro na Banca do século XXI?

Tendo em consideração a experiência obtida desde a criação "oficial" da SIBS¹, em 30 de Setembro de 1983, colaboração na sua implementação, desenvolvimento e crescimento, poderia parecer mais lógico que nos debruçássemos sobre a rede Multibanco, suas características, vicissitudes e perspectivas. Contudo, não é esse o tema que nos parece mais relevante nesta oportunidade que nos é proporcionada pelo IFB.

Mais do que abordar os serviços prestados, cremos ser importante focar a nossa atenção sobre os elementos estruturais e estratégicos que, a par de outros, permitiram a concretização da SIBS e a disponibilização dos seus serviços, bem como a razoabilidade da sua manutenção neste final de século e no novo contexto do sector bancário, quer a nível nacional, quer internacional.

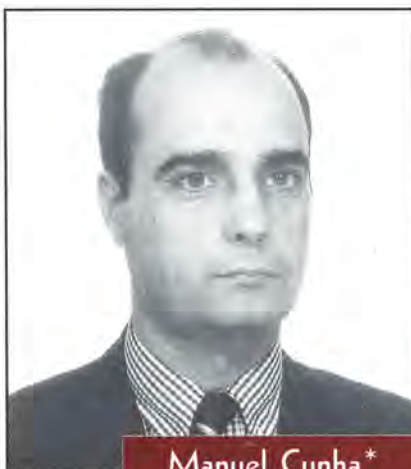
Apresentaremos, assim, uma visão pessoal sobre a problemática da cooperação interbancária, sua justificação e seus limites. Sempre, naturalmente, com a SIBS como pano de fundo.

Para tal, nada melhor do que começar por lembrar alguns traços, que nos parecem significativos, na criação da sociedade em 1983 e na sua evolução desde então.

Passados 15 anos desde o lançamento da SIBS, 13 sobre o arranque do serviço Multibanco-CA² e 11 sobre o início da rede Multibanco-TPA³, é hoje unanimemente reconhecido pelos principais responsáveis do sector bancário que a sociedade consubstancia um caso de sucesso e uma premissa fundamental no desenvolvimento dos serviços bancários de retalho em Portugal, desde meados dos anos 80.

Tratou-se de um processo naturalmente complexo que, como em todas as situações de mudança significativa, seja dentro de cada banco, seja no sistema interbancário, teve de provar os seus méritos. E estes reflectem-se hoje nos volumes de operações e nos serviços prestados, bem como nas instituições aderentes ao sistema.

Em face da realidade histórica, não podemos deixar de considerar que a Banca portuguesa muito ficou a dever àqueles que, no início dos anos 80, tiveram a visão e a coragem de tomar a decisão formal de



Manuel Cunha *

constituição de uma sociedade interbancária de serviços.

Em relação aos serviços prestados pela SIBS, é importante tecer algumas consi-

derações, quer no que respeita ao âmbito, quer ao impacto.

Quanto ao primeiro aspecto – âmbito dos serviços –, é importante não ter uma visão redutora e não limitar os mesmos ao sistema Multibanco, pese a relevância e predominância que este, naturalmente, assume. Efectivamente, para além dos serviços prestados sob a designação genérica Multibanco – CA, TPA, PMB⁴ –, importa também mencionar, em especial, as telecompenções – de cheques desde 1989, de efeitos desde 1990, de transferências a crédito desde 1992 – e a colaboração essencial prestada no SPGT⁵, em produção desde 1996.

Complementarmente e a montante dos serviços prestados, não deverá ser descurada a relevância da actividade que se prende com a investigação e desenvolvimento de soluções na área da segurança de sistemas transaccionais, particularmente de pagamentos, bem como

“(...) a [SIBS] consubstancia um caso de sucesso e uma premissa fundamental no desenvolvimento dos serviços bancários de retalho em Portugal, desde meados dos anos 80.”

o acompanhamento e participação dos processos de normalização bancária internacional, nomeadamente no CEN⁶ e ECBS⁷.

No que respeita ao sistema Multibanco, é importante não esquecer que, após o arranque das suas diferentes vertentes, o mesmo não tem permanecido estático e que, por exemplo no que concerne à rede de CA, se verifica uma contínua e sistemática melhoria da sua funcionalidade, bem como a criação de novos serviços. Quanto a estes, dois grupos distintos devem ser considerados: de um lado, os serviços universais, disponíveis para qualquer banco membro que os deseje disponibilizar aos respectivos clientes; do outro, os serviços especiais, desenvolvidos especificamente para determinadas instituições e que podem constituir factor de diferenciação das mesmas. Com esta versatilidade, tem sido possível conjugar a melhoria dos serviços prestados pelos bancos, com a distinção dos bancos entre si.

Relativamente aos serviços de telecompensação, será interessante (e importante) lembrar alguns dos argumentos mais vivamente apresentados contra a sua implementação enquanto decorria o processo de discussão e concepção dos mesmos.

Na telecompensação de cheques, um dos principais “fantasmas” chamava-se truncagem de cheques, o que não deixa de ser curioso por já ao tempo haver instituições que (racionalmente) não procediam ao controlo das assinaturas de todos os cheques. Implementar um sistema em que uma das suas características fundamentais era a possibilidade de truncagem de cheques no banco tomador iria com certeza ter implicações nefastas no índice de documentos rejeitados...

Entretanto, de um valor ligeiramente superior a 1,6% de cheques devolvidos, em 1989, passámos para cerca de 0,5%, em 1998. Claro está que a evolução não se ficou a dever à telecompensação (embora a redução dos prazos de compensação e devolução possa ter contribuído para tal), mas demonstrou-se que a truncagem não tinha efeitos nefastos.

O processo que conduziu à telecompensação de transferências foi bastante demorado e complexo. Tendo começado ainda na década de 80, só foi

concretizado em 1992. A principal dificuldade que teve de ser ultrapassada prendia-se com o receio, por parte de alguns, de que a sua implementação pudesse ter reflexos negativos na actividade comercial dos bancos. Subjacente a esta posição está uma objecção muito frequente no desenvolvimento de sistemas interbancários, o receio do nivelamento de serviços e, portanto, da perda de vantagens comparativas face à concorrência.

Na realidade, nada disso se passou e, pelo contrário, a telecompensação veio proporcionar um alargamento da oferta de serviços dos bancos mais dinâmicos aos seus clientes empresariais, já que facilitou a realização de transferências a crédito para qualquer conta do sistema bancário nacional com a criação de garantias ao nível da qualidade da informação comunicada e dos prazos de crédito.

Apesar do referido e das taxas de crescimento significativas desde o arranque, a telecompensação de transferências é ainda um sistema sub-utilizado e muito do seu potencial está por explorar. Na nossa perspectiva, três factores têm contribuído para tal: a falta de promoção do serviço, a não utilização alargada da possibilidade de ligação directa de empresas à SIBS a inexistência de um sistema de débitos directos.

A promoção dos serviços interbancários é uma das áreas em que, indiscutivelmente, tem sido mais difícil ter sucesso. Como o serviço é de todos e para todos os bancos, é natural que os mesmos não se sintam motivados para a sua divulgação fora do contexto de contactos directos com alguns dos seus clientes. Poder-se-á então considerar que cabe à SIBS ter uma posição mais activa nessa área, à semelhança do verificado nos EUA com a NACHA⁸ ou no Reino Unido com a BACS⁹. Mas, nesse caso, terá de ser possível coordenar a promoção por uns com a oferta real de serviços por outros, o que ainda não foi possível concretizar de forma eficiente, como se verificou com o porta-moedas Multibanco.

A não utilização da possibilidade de ligação directa entre empresas e SIBS é outro dos problemas existentes na telecompensação de transferências. O que está em causa, como foi afirmado desde o início, não é mais do que uma ligação técnica sem qualquer relação comercial subjacente. As empresas são clientes dos bancos e é com estes que se estabelece a relação comercial, fruto da negociação entre as partes. A SIBS surge apenas como o endereço para o qual devem ser comunicados ficheiros pela empresa e do qual ela receberá informação, simplificando-se o circuito de comunicações – de Empresa → Banco → SIBS → Outros bancos, para Empresa → SIBS → Bancos com informação específica para o banco da empresa. Mais uma vez, poderíamos referir

o Reino Unido como um exemplo perfeito de utilização (com sucesso e vantagem para os bancos) destes princípios, já que existem mais de 50.000 entidades (tipicamente empresas e organismos públicos) que comunicam transferências directamente à BACS.

Finalmente, a inexistência de um sistema de débitos directos é também um factor inibidor da utilização de transferências, pela limitação que se verifica no tipo de ordens que podem ser comunicadas. Transferências a crédito e a débito são produtos distintos, mas que se podem completar e mutuamente contribuir para o respectivo desenvolvimento. Há, neste momento, boas perspectivas de (finalmente) se desenvolver um sistema interbancário de débitos directos, pelo que esperamos ver a curto prazo um crescimento mais intenso na utilização do sistema de telecompensação de transferências.

Esta passagem rápida sobre algumas das circunstâncias que acompanharam o desenvolvimento recente de serviços interbancários de retalho em Portugal visou tão-somente chamar a atenção para o facto de este tipo de actividade, que conjuga cooperação e inovação, se deparar, normalmente, com o receio da mudança, que se reflecte numa visão mais limitada e redutora dos serviços e do desenvolvimento do sector bancário no seu todo.

Com base nesta análise do passado, será mais fácil compreender o presente e preparar as melhores decisões para o desenvolvimento futuro do sistema bancário nacional, nesta sua vertente de cooperação interbancária e prestação de serviços.

TENDÊNCIAS ACTUAIS NA EVOLUÇÃO DO SECTOR BANCÁRIO

O momento presente e os anos que se avizinham correspondem a uma fase de mudanças estruturais e globais no sector bancário e na prestação de serviços financeiros. Fará, pois, sentido que se reequacione a problemática da cooperação bancária e se analise a razoabilidade da sua continuação, com eventual redefinição dos moldes em que é concretizada.

“(...) a telecompensação veio proporcionar um alargamento da oferta de serviços dos bancos (...) aos seus clientes empresariais, já que facilitou a realização de transferências a crédito para qualquer conta do sistema bancário nacional, (...)”



Antes de mais, será importante analisar qual o novo enquadramento que está em causa, distinguindo as tendências globais dos meios e dos processos que as proporcionam ou em que as mesmas se reflectem.

De entre as primeiras, poderemos referir a liberalização na prestação de serviços financeiros, a globalização e a procura de novos canais de contacto com o público. Nos segundos, encontramos a evolução tecnológica e a concentração institucional.

Reflectindo-se em vários níveis da actividade do sector bancário, a **liberalização** na prestação de serviços financeiros tem também repercussões significativas nos sistemas de pagamentos. Em termos gerais, ela pode traduzir-se, quer na possibilidade de prestação de novos serviços pela Banca, quer na desintermediação de serviços até agora considerados "bancários", por parte de terceiras entidades.

A recente discussão, na União Europeia, sobre a emissão de cartões com funcionalidade de porta-moedas electrónico pode ter consequências muito significativas não só sobre a concorrência a que os bancos estão submetidos, como também na imagem deste produto, já que a sua emissão por entidades não sujeitas a supervisão bancária poderá proporcionar situações de insolvência que minarão, inevitavelmente, não só a credibilidade do mesmo, como também os meios electrónicos de pagamento no seu todo.

A **globalização** é uma tendência que, sendo possível pelos avanços tecnológicos verificados, em especial, na áreas das telecomunicações, implica para os bancos o alargamento do seu leque de concorrentes, decorrente da diluição de fronteiras que lhe está subjacente. Este fenómeno é ainda ampliado para os países participantes na União Económica e Monetária, em virtude da possibilidade de utilização do euro como moeda nacional em todo este espaço.

Como terceira grande vertente de evolução da Banca, referimos a procura de **novos canais** de contacto com o público em geral e clientes em particular. Trata-se, ao fim e ao cabo, do aproveitamento da evolução tecnológica para procurar dar resposta quer à necessidade de diversificação da oferta, quer à adaptação do processo de contacto ao perfil dos diferentes segmentos de clientes.

Face a estas linhas de força, encontramos, a montante, a evolução tecnológica, e, a jusante, a concentração institucional.

Os **desenvolvimentos tecnológicos** verificados na última década, ao nível do tratamento, gestão e transmissão de informação, permitiram a criação das condições que propiciam uma abordagem global na prestação de serviços bancários e a criação (por vezes apenas limitada pela imaginação) de novos canais de distribuição de produtos e serviços. Neste aspecto releva, em especial, a evolução verificada na área das telecomunicações, de que a Internet é presentemente o melhor exemplo.

Genericamente, tem-se verificado o aumento do peso e importância das telecomunicações na prestação de serviços financeiros e o alargamento do âmbito destes, de serviços meramente financeiros para serviços de gestão de informação (do Reino Unido vêm dois exemplos recentes e inovadores: os serviços Zenda e Octopus, do National Westminster e do First Direct, respectivamente). Trata-se, ao fim e ao cabo, do resultado da preponderância crescente do "tempo-real" e dos serviços transaccionais, que hoje são viabilizados pelas novas tecnologias.

A jusante, como referimos, encontra-se a concentração institucional. Assim, na nossa perspectiva, estamos perante uma resposta aos desenvolvimentos acima referidos e não face a um desenvolvimento estrutural autónomo daqueles fenómenos. Será, pois, mais uma "reação" do que uma "acção". De qualquer forma, o fenómeno existe e, enquanto perdurar, vai ter (e já está a ter) reflexos significativos na estrutura do sector financeiro, quer internacional, quer nacional: menos bancos e maiores (melhores?) bancos.

QUE FUTURO PARA A SIBS NO NOVO ENQUADRAMENTO BANCÁRIO QUE SE ESTÁ A CRIAR?

Face ao referido no ponto anterior e tendo em consideração as funções da SIBS, enquanto plataforma tecnológica para a prestação de serviços interbancários, dever-se-á agora procurar analisar qual o papel e enquadramento da sociedade na Banca do século XXI.

Uma das primeiras questões que se pode colocar é a da justificação de uma rede nacional, como a rede Multibanco, tendo em consideração a nova e maior dimensão de algumas instituições. Trata-se de um aspecto que, mesmo antes do período actual de concentração bancária e criação de grupos financeiros, já foi levantado, tendo sido objecto de análise detalhada em termos quantitativos.

Os cálculos efectuados permitiram constatar que a criação de, por exemplo, três redes em vez de uma só implicaria para a Banca portuguesa um aumento de custos por transacção em cerca de 50%.

Mesmo perante este dado, é possível que haja quem considere que se deveria adoptar uma filosofia de múltiplas redes por, em termos competitivos, se gerar uma maior distinção entre as instituições. Consideramos que não se trata de uma posição correcta, por duas ordens de razões: por um lado, porque não tem em consideração que, de acordo aliás com os seus estatutos, na determinação do tarifário, a SIBS tem em consideração o volume de serviços prestados aos bancos e, como tal, proporciona valores médios significativamente mais reduzidos para os maiores utilizadores; por outro lado, porque a realidade tem demonstrado que a participação e utilização do sistema Multibanco não determinou um nivelamento das instituições.

Em relação aos novos canais de distribuição de serviços bancários, fará também sentido que se procure posicionar a SIBS. De entre aqueles canais releva a Internet e o desenvolvimento do comércio electrónico enquanto processo de realização de operações comerciais e pagamentos com recurso àquela rede.

É frequente encontrar quem associe às potencialidades deste canal de prestação de informação, serviços e contactos com clientes a necessidade de constituir os bancos como ISP¹⁰. Cremos que se trata de um equívoco, que tem subjacente a evolução das instituições numa óptica *technology driven* e não *market oriented*, como nos parece que será desejável.

Por outro lado, o desenvolvimento dos bancos como ISP não dará resposta a um

"(...) a existência de uma sociedade, controlada pelos bancos, que permita criar uma base tecnológica comum para a prestação de serviços (inter)bancários pode ser um auxiliar precioso, pelas economias de custos que pode proporcionar ao sistema."

dos aspectos que é universalmente reconhecido como inibidor do desenvolvimento do comércio electrónico: a falta de confiança dos clientes, sobretudo particulares, nas soluções de segurança existentes ou propostas.

A SIBS poderá constituir para a Banca nacional um instrumento privilegiado na promoção e utilização da Internet pelos seus clientes. Por um lado, porque esta sociedade, em resultado da sua actividade, desenvolveu *know-how* específico sobre esta área; por outro lado, porque, através da reconhecida credibilidade do sistema Multibanco junto do público, poderão ser melhor ultrapassadas as objecções relacionadas com aspectos de segurança.

Finalmente e no contexto da globalização dos serviços financeiros, deve-se referir a importância que pode revestir para a Banca nacional a continuação do papel de interface que a SIBS tem assegurado entre os fóruns de normalização internacional e o nosso país. Efectivamente, qualquer que seja o grau de concentração a nível doméstico, a Banca portuguesa será sempre de reduzida dimensão no mercado global e, nessa medida, não poderá aspirar a determinar soluções específicas ("normas" próprias), ao contrário do que já hoje se verifica com grandes bancos europeus e americanos. Neste caso, a solução passa pela parti-

cipação, promoção e implementação de normas globais (por exemplo, EDIFACT¹¹) que permitam partir para a oferta de serviços numa posição de igualdade, no que respeita aos *standards* subjacentes aos mesmos.

CONCLUSÕES

A Banca enfrenta um período de verdadeira revolução estrutural. Neste processo, a existência de uma sociedade, controlada pelos bancos, que permita criar uma base tecnológica comum para a prestação de serviços (inter)bancários pode ser um auxiliar precioso, pelas economias de custos que pode proporcionar ao sistema. Eventuais fusões ou aquisições não retiram vantagem económica à sociedade inter-bancária.

De entre as componentes da referida plataforma tecnológica, será de prever a importância crescente das redes e serviços de telecomunicações, pelo que, tendo em consideração a dimensão do nosso país, fará sentido criar uma abordagem nacional neste tipo de serviços mediante acordos (de âmbito a definir), com outros operadores, que permitam a clarificação ou a conjugação das respectivas áreas de intervenção.

Finalmente, as mudanças em curso não põem em causa (pelo contrário) o interesse e necessidade de existir uma instituição que

congregue funções de investigação e desenvolvimento na área de segurança, participação e promoção no desenvolvimento de *standards*, acompanhamento técnico e interface com outras organizações bancárias nacionais ou regionais.

Assim, podemos concluir que o espaço de intervenção da SIBS, devendo ser sempre analisado e determinado em função do sector bancário no seu todo, continua a existir e esta sociedade poderá e deverá continuar a contribuir para uma melhoria, qualitativa e quantitativa, da prestação de serviços pelos bancos sem interferir na concorrência entre estes, como sempre se tem verificado. □

- 1 - Sociedade Interbancária de Serviços
- 2 - Caixa Automática
- 3 - Terminais de Pagamento Automático
- 4 - Porta Moedas Multibanco
- 5 - Sistemas de Pagamentos de Grandes Transacções
- 6 - Comité Europeu de Normalização
- 7 - European Committee For Banking Standards
- 8 - National Association Of Automated Clearing Houses
- 9 - Bankers' Automated Clearing Services
- 10 - Internet Service Providers
- 11 - Electronic Data Interchange For Administration, Commerce And Transport

**Director do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo Orçamental da SIBS*

MERCADOS FINANCEIROS

OBJECTIVOS

Preparação de quadros técnicos especializados para actuarem na área dos Mercados Financeiros.

DESTINATÁRIOS

Todos os que, possuindo um curso superior adequado, desenvolvam já actividade, ou pretendam vir a desenvolver, no futuro, uma carreira na área dos Mercados Financeiros.

METODOLOGIA

É utilizada a metodologia do Ensino a Distância, auto-estudo assistido, com sessões de apoio presenciais, a realizar nalguns sábados. Está ainda prevista a realização de seminários em matérias específicas. Serão também utilizados ao longo do curso, Simuladores que permitirão testar modelos e aplicar métodos e conceitos.

DURAÇÃO: 3 trimestres

Pós-Graduação



INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO BANCÁRIA

CONTACTOS

Instituto Superior de Gestão Bancária
Tel - (01) 793 25 39/48
e-mail: isgb@ifb.pt



Convertíveis Tóxicos

No presente artigo, iremos apresentar e valorizar um novo instrumento financeiro expressivamente designado nos meios financeiros por *Convertível Tóxico* ou *Espiral da Morte*. O nome começa por dar uma breve ideia do que poderá estar na base destes produtos, uma vez que os designam por convertíveis. Trata-se de Acções Preferenciais Convertíveis em Acções Ordinárias, mas em que o rácio de conversão não é constante e, apesar de a legislação em vigor não permitir a sua emissão em Portugal, têm sido



João Duque*

particularmente populares, nos tempos mais recentes, nos Estados Unidos da América. Uma acção deste tipo confere ao seu titular o direito de, numa determinada data futura, converter uma acção preferencial num determinado número de acções ordinárias. Este número é encontrado de forma a fazer igualar o valor de mercado das acções ordinárias, a entregar a um valor previamente fixado (valor de conversão). Normalmente, esse valor corresponde ao valor de subscrição das acções preferenciais.

Por exemplo, se uma empresa tivesse cotadas as suas acções ordinárias a 10 dólares na data da conversão, tratando-se de acções preferenciais com valor de conversão de 10 dólares, então o titular das acções preferenciais receberia, na conversão, uma acção ordinária por cada acção preferencial entregue. Caso as acções ordinárias estivessem cotadas a 20 dólares na data da conversão, o detentor das acções preferenciais receberia 1 acção ordinária por cada 2 acções preferenciais convertidas, mas, se as acções ordinárias estivessem cotadas a 5 dólares na data da conversão, o detentor das acções preferenciais receberia 2 acções ordinárias por cada acção preferencial convertida.

Estas acções preferenciais são tipicamente subscritas por novos accionistas, ficando por um tempo distintos dos antigos accionistas (detentores de acções ordinárias) em termos de direitos e em termos de valor. Mais tarde, na data da conversão, são emitidas novas acções ordinárias fungíveis com as anteriores e, quer em termos de direitos, quer em termos de valor, a igualdade entre ambas verificar-se-á.

Como facilmente se reconhecerá, este instrumento financeiro pode arrastar a empresa

para o fundo de uma espiral de quebra de preços (daí a “alrunha” *Espirais da Morte*) em resultado de uma diluição do valor da empresa cada vez maior por efeito de um cada vez maior número de acções emitidas. Se o valor das acções ordinárias sobe, o rácio de conversão reduz-se e poucos se queixam, uma vez que os accionistas antigos ganham com a subida de cotações e os novos accionistas, se bem que subscrevendo novas acções com prémio, vêm-se compensados com uma equivalência de valor. No entanto, quando o preço das acções cai, a espiral de perdas acentua-se. E esta queda de preços é má para todos.

Para os antigos accionistas, ela representa uma perda imediata, mas esta perda é ainda mais acentuada uma vez que o rácio de conversão sobe significativamente e isso aumenta cada vez mais o efeito de diluição promovido pelo esquema que apresentámos. Por outro lado, para os novos accionistas, o aumento do efeito de diluição tem implicações igualmente negativas, uma vez que é maior a queda de valor a registar nas novas acções emitidas.

Enfim, tudo se conjuga para que, em caso de quebra de cotações, este efeito se

“Convertível Tóxico ou Espiral da Morte. (...) [são] acções Preferenciais Convertíveis em Acções Ordinárias, mas em que o rácio de conversão não é constante (...)”

pronuncie cada vez mais, cavando uma trágica descida para o abismo. Acresce a este fenómeno o do efeito dos investidores que, “apostando” numa descida do preço, praticam o que se designa no mercado por *short selling* (venda a descoberto). *Short selling* (venda a descoberto) é uma prática que é permitida em alguns mercados de capitais e que possibilita ganhos a quem especula numa descida de cotações, mesmo que não se possuam, previamente, os activos em carteira. Se um investidor pensar que um determinado activo financeiro vai diminuir de cotação, ele pode dar uma ordem de venda a descoberto. Nesse caso, o seu corretor tratará de verificar se um outro cliente seu que dispõe desse activo financeiro na sua carteira está em condições de emprestar o título em causa. Assim sendo, o intermediário financeiro vende esse activo em nome do investidor que deu a ordem inicial. Passados uns dias, verificando-se uma descida da cotação, o investidor inicial pode agora comprar de volta o activo financeiro, devolvendo-o ao seu antigo proprietário. Neste caso, esta operação de venda a um preço e recompra a um preço mais baixo representa um ganho para o investidor. Caso se tivesse verificado uma evolução em sentido contrário, o investidor obteria

PREÇO TERMINAL	PROBABILIDADE	RÁCIO DE CONVERSÃO
128.48	0.0625	0.7783
115.55	0.25	0.8654
103.92	0.375	0.9623
93.46	0.25	1.0700
84.06	0.0625	1.1896
Total	1,0000	

Quadro I

uma perda. Ora, no caso destes *Convertíveis Tóxicos*, o mercado já se apercebeu de que, quando uma empresa os emite, isso é, na maioria dos casos, sinal de dificuldades, que mais cedo ou mais tarde se reflectirão na cotação. Daí que muitos especuladores vendam a descoberto as acções ordinárias destas empresas, vindo a agravar ainda mais o efeito de espiral já explicado.

Se os aspectos negativos são tão numerosos, como então justificar a sua emissão por várias empresas? Na realidade, o que se passa é que, provavelmente, muitas não teriam outra alternativa de financiamento de momento e a sua emissão pareceu atractiva. Para além disso, no caso de uma subida de cotações, a subscrição do capital pelos novos accionistas é feita acima do par, representando o prémio de emissão, aparentemente, um potencial ganho para os antigos accionistas.

Vejamos agora como poderemos valorizar uma destas acções preferenciais convertíveis em acções ordinárias, supondo que se tratava de uma entidade emitente apenas com estes dois tipos de acções. As acções preferenciais iriam ser convertidas dentro de um ano e até lá, para simplificar, supomos que as acções preferenciais já não pagariam qualquer dividendo preferencial. Como auxiliar da exposição, iremos usar o modelo binomial de difusão dos preços das acções ordinárias (ver Diagrama I).

Vamos tomar o ano divisível em 4 trimestres e em cada trimestre vamos supor que as cotações das acções ordinárias poderão subir 6,47% ou descer 4,25%. Assim, ao fim de 4 trimestres, vários cenários são possíveis, podendo variar desde o cenário em que as acções ordinárias se valorizaram consecutivamente, acabando a 128,48 dólares, até ao cenário em que as mesmas se desvalorizam

sucessivamente, finalizando cotadas a 84,06 dólares. Entre os dois extremos, ficam 3 cenários alternativos, em que, por exemplo, o correspondente à cotação mais elevada (115,55) é o resultado de 3 trimestres de subida e um trimestre de descida.

Vamos supor igualmente que a probabilidade de uma subida ou de uma descida de cotação em cada trimestre é de 50%. A probabilidade de a cotação se valorizar sucessivamente ao longo dos 4 trimestres é então de $0,5^4 = 0,0625$. A probabilidade de uma descida sucessiva de preços é igual, mas a probabilidade de se obter um preço final de 115,55 é igual à soma das probabilidades de vários caminhos possíveis. Com efeito, podemos atingir o preço de 115,55 quer através de 3 subidas consecutivas e de uma descida no último trimestre, quer através de duas subidas, seguidas de uma descida e de uma subida no final, quer através de uma subida seguida de uma descida, a qual é depois sucedida de duas subidas finais, quer, finalmente, através de uma descida no primeiro trimestre e de uma subida consecutiva nos 3 sucessivos trimestres. Neste caso, a probabilidade de se obter uma cotação das acções ordinárias de 115,55 será igual a:

$$(0,5 \times 0,5 \times 0,5 \times 0,5) + (0,5 \times 0,5 \times 0,5 \times 0,5) + (0,5 \times 0,5 \times 0,5 \times 0,5) + (0,5 \times 0,5 \times 0,5 \times 0,5) = 0,25$$

A coluna 3 do Quadro I dá-nos a probabilidade de se obter cada preço terminal.

Vamos supor, para facilitar, que a empresa é apenas financiada pelos dois instrumentos já enunciados e que isso corresponde à emissão de 1 000 000 de acções ordinárias e de 1 000 000 destas acções preferenciais convertíveis, dando as acções preferenciais direito a serem convertidas em \$100 de acções ordinárias na data de conversão. Como as acções preferenciais são sempre convertidas em \$100, porque é esse o valor de conversão, o valor das acções preferenciais ($P_{C,T}$) na

data de conversão (T) é de \$100, isto é:

$$P_{C,T} = \$100$$

Se a representar o rácio de conversão na data de conversão, podemos também igualar os \$100 ao produto do número de acções ordinárias que passam a corresponder ao detentor de acções preferenciais pela cotação das acções ordinárias nessa mesma data ($P_{O,T}$), isto é:

$$P_{C,T} = \$100 = \alpha P_{O,T}$$

Se as acções ordinárias estiverem cotadas a \$84,06, o rácio de conversão a será igual a:

$$\$100 = \alpha \$84,06$$

$$\alpha = \frac{\$100}{84,06} = 1,1896$$

Em qualquer outro momento t anterior à data de conversão, e uma vez que assumimos atrás não haver qualquer pagamento adicional aos detentores de acções preferenciais, o valor das

acções preferenciais emitidas é igual ao valor descontado do valor de conversão, que no caso são \$100. Assim, tomando como taxa de desconto apropriada ao nível de risco 20%, o valor teórico das acções preferenciais no momento a um ano da data de conversão é igual a:

$$P_{C,t} = e^{-r(T-t)} \times \$100 = e^{-0,2(1)} \times \$100 = \$81,87$$

Vejamos agora duas particularidades destas acções preferenciais. Em primeiro lugar, repare-se que a árvore de possibilidades de preços permite calcular uma árvore de rácios de conversão. Com efeito,

“[As] acções preferenciais são tipicamente subscritas por novos accionistas, ficando por um tempo distintos dos antigos accionistas (detentores de acções ordinárias) em termos de direitos e em termos de valor.”

“Short selling (venda a descoberto) é uma prática que é permitida em alguns mercados de capitais e que possibilita ganhos a quem especula numa descida de cotações, mesmo que não se possuam, previamente, os activos em carteira.”

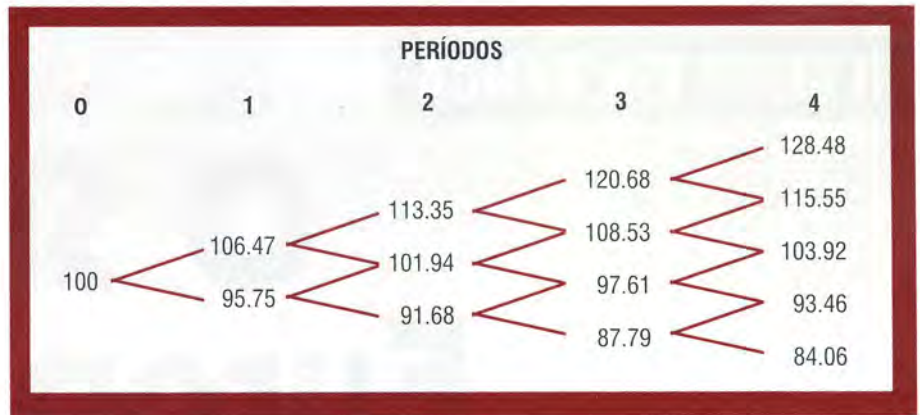


Diagrama I – Evolução Potencial das Cotações das Acções Ordinárias Períodos

na medida em que \$100 são sempre convertidos em acções ordinárias, variando o factor de conversão, que cada valor terminal encontrado para os preços das acções ordinárias na data de conversão terá associado um factor de conversão diferente. A terceira coluna do Quadro I apresenta os rácios de conversão calculados para cada cotação das acções ordinárias na data de conversão. Podemos assim estabelecer, para qualquer momento t , o valor do rácio de conversão esperado, o qual resulta do valor esperado dos rácios de conversão terminais. No caso de estarmos no nó inicial da árvore representada no Diagrama I, quando a cotação das acções ordinárias era de \$100, o valor esperado do rácio de conversão ($\bar{\alpha}$) é:

$$\bar{\alpha} = 0.0625 \times 0.7783 + 0.25 \times 0.8654 + 0.375 \times 1.0585 + 0.25 \times 1.07 + 0.0625 \times 1.1896 = 1.0038$$

Outra particularidade importante diz respeito às variações de valor da empresa. Entenda-se valor da empresa como soma do valor das acções ordinárias com o valor das acções preferenciais convertíveis:

$$V_T = N_O \times P_{O,T} + N_C \times P_{C,T}$$

onde N_O representa o número de acções ordinárias emitidas e o

N_C número de acções preferenciais convertíveis emitidas.

Vejam agora qual o valor da empresa quando as cotações atingem os valores extremos na data de conversão. Quando a cotação se fixa em \$128.48, o valor da empresa será:

$$V_T = 1\,000\,000 \times \$128.48 + 1\,000\,000 \times 0.7783 \times \$128.48 = \$228\,480\,000$$

Uma vez convertidas, passamos a contar com 1 778 300 acções ordinárias, pois esse é o resultado de 1 000 000 de acções ordinárias “antigas” adicionadas às novas 778.300 acções ordinárias emitidas em resultado da conversão. Este valor está de acordo com a conta que realizámos, uma vez que, dividindo o valor da empresa pelo novo número de acções ordinárias, se obtém \$128.48.

Quando as cotações se fixam em \$84.06, o valor da empresa virá:

$$V_T = 1\,000\,000 \times \$84.06 + 1\,000\,000 \times 1.1896 \times \$84.06 = \$184\,060\,000$$

Neste caso, depois da conversão, passamos a poder contar com 2 189 600 acções ordinárias, resultando da conversão 1 189 600 acções ordinárias. Também aqui as contas satisfazem o cálculo anterior, uma vez, que dividindo o valor da empresa pelo número de acções emitidas após a conversão, se obtém \$84.06.

Como facilmente se observa, a quebra de cotações é muito superior à quebra do valor total da empresa e isso apenas se fica a dever a um aumento do rácio de conversão. A empresa, apesar de ter observado uma queda de -19,44% ($184.06/228.48 - 1 = -0.1944$) em termos de valor, registou uma descida muito mais acentuada em termos de cotações, baixando 34,57% ($84.06/128.48 - 1 = -0.3457$) e sublinhando-se o designado efeito das *espirais da morte*. □

*Coordenador da Secção

Professor Associado do ISEG, docente do ISGB

FUTUROS E OPÇÕES

CURSO

OBJECTIVOS

Proporcionar um sólido conhecimento das características de dois instrumentos de cobertura de risco e arbitragens. Definir a importância de uma prévia fixação de graus de exposição como condicionante de decisões de risco.

DURAÇÃO

12 horas

Para mais informações contacte-nos:

MARGARIDA GUEDES
Avenida 5 de Outubro, 164, 1069-198 LISBOA
TELEF: (01) 793 00 77 Fax: (01) 797 29 17



O Sistema Europeu de Bancos Centrais

A partir do início da 3ª fase da União Económica e Monetária (UEM), em 1 de Janeiro de 1999, formalmente, a moeda nacional passa a ser o euro e o escudo uma denominação não decimal do euro (que existirá apenas sob a forma escritural até ao fim de 2001); a política monetária nacional deixa de existir para dar lugar à política monetária única da zona euro; e o Banco de Portugal, já parte integrante do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), passa a actuar em conformidade com as orientações e as instruções do Banco Central Europeu (BCE) no que respeita à política monetária. Estas mudanças justificam, pois, uma nota sobre alguns aspectos do SEBC, designadamente como quadro institucional da política monetária única.



A. Mendonça Pinto*

O SEBC é uma estrutura de tipo federal formada pelo BCE e pelos Bancos Centrais Nacionais (BCN) de todos os Estados-membros (EM) da União Europeia (UE), pertencam ou não à zona euro, cujas regras de organização e de funcionamento figuram no próprio Tratado da União Europeia (TUE).

O BCE, o banco central da zona euro, tem sede em Franqueforte e um capital [de 5000 milhões de ecus (= euros depois de 1 de Janeiro de 1999)] subscrito e realizado pelos BCN na proporção do peso da população e do PIB de cada EM no conjunto da UE. De acordo com este critério e conforme comunicado do BCE de 1 de Dezembro de 1998, a quota de Portugal representa 1,9232 por cento.

Os órgãos de decisão do BCE são o Conselho do BCE, a quem compete definir

as grandes orientações da política monetária da zona euro, e a Comissão Executiva, encarregada de as pôr em prática através dos BCN.

O Conselho do BCE é formado pelos membros da Comissão Executiva e pelos governadores dos BCN da zona euro. Cada membro do Conselho dispõe de um voto e a maior parte das decisões são tomadas por maioria simples, tendo o seu o presidente (tal como na Comissão Executiva) voto de qualidade, em caso de empate. O Conselho reúne pelo menos 10 vezes por ano e as suas reuniões são confidenciais.

A Comissão Executiva é formada pelo presidente, um vice-presidente e 4 vogais, todos nomeados de comum acordo pelo Conselho de Chefes de Estado e de Governo de entre personalidades de reconhecida competência e com experiência profissional

nos domínios monetário ou bancário – depois de consultados o Parlamento Europeu e o Conselho do BCE (na primeira vez, o Conselho do Instituto Monetário Europeu, por ainda não existir o BCE) – por um mandato não renovável de 8 anos. Na nomeação inicial, o vice-presidente podia ser e foi nomeado por 4 anos e os 4 vogais por prazos entre 5 e 8 anos, de forma a que os seus mandatos não terminassem todos ao mesmo tempo.

A actual Comissão Executiva, nomeada pelo Conselho Europeu em 3 de Maio de 1998, é composta pelos senhores Wim Duisenberg, holandês, presidente (8 anos); Christian Noyer, francês, vice-presidente (4 anos); Otmar Issing, alemão (8 anos); Tommaso Padoa-Schioppa, italiano, (7 anos); Eugénio Solans, espanhol (6 anos); e Sirkka Hamalainen, finlandesa (5 anos). Tal

“Uma das características essenciais do Sistema Europeu de Bancos Centrais (...) é a sua independência do poder político. No entanto, independência não significa isolamento e por isso o Tratado da União Europeia prevê contactos e formas de cooperação regulares entre órgãos do Banco Central Europeu e instâncias políticas comunitárias (...)”

como no Conselho, cada membro dispõe de um voto e a maior parte das decisões também são tomadas por maioria simples, devendo salientar-se que todos devem agir no interesse do conjunto da zona euro e não em representação do seu EM. Todavia, a forma como o presidente da França, Jacques Chirac, defendeu o seu candidato na discussão para a nomeação do presidente do BCE, Wim Duisenberg, que terá admitido retirar-se por iniciativa própria antes do fim do mandato, mostra que os interesses nacionais realmente contam e pode prenunciar interferências políticas susceptíveis de afectarem negativamente a credibilidade do BCE. Sem menosprezar a gravidade do episódio, importa reconhecer que a referida discussão ocorreu em sede política e não no BCE e, por outro lado, centrou-se no preenchimento de um cargo muito importante, mas não sobre princípios orientadores do BCE e da política monetária única.

Por sua vez, os BCN, onde se inclui o Banco de Portugal, constituem parte integrante do SEBC e, como tal, a nível da zona euro, participam através dos seus governadores na tomada de decisões pelo Conselho do BCE e, no seu espaço nacional, executam a política monetária única definida pelo BCE.

Uma das características essenciais do SEBC, a que voltarei adiante, é a sua independência do poder político. No entanto, independência não significa isolamento e por isso o TUE prevê contactos e formas de cooperação regulares entre órgãos do BCE e instâncias políticas comunitárias, particularmente para troca de informações e para o desenvolvimento de uma adequada combinação de políticas macroeconómicas.

O presidente do Conselho (de Ministros da Economia e das Finanças da UE – Ecofin) e um membro da Comissão da UE (em princípio, o comissário para os assuntos económicos e monetários) podem participar, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho

do BCE, assim como o presidente do BCE será convidado a participar nas reuniões do Conselho Ecofin sempre que este se ocupe de questões relativas aos objectivos e atribuições do SEBC. Por outro lado, o TUE também estipula que o BCE enviará anualmente ao Parlamento Europeu, ao Conselho Ecofin, à Comissão e ao Conselho Europeu um relatório sobre a política monetária do ano anterior e do ano em curso, devendo o presidente do BCE apresentar esse relatório ao Conselho e ao Parlamento, que poderá proceder a um debate de carácter geral. O presidente do BCE e os outros membros da Comissão Executiva poderão também ser ouvidos pelas competentes comissões do Parlamento Europeu.

MISSÃO, INDEPENDÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO SEBC

De acordo com o TUE, o objectivo primordial do SEBC é a manutenção da estabilidade dos preços, sem prejuízo da qual apoiará as políticas económicas gerais da UE, tendo em vista contribuir para a realização dos objectivos da Comunidade. Por sua vez, as atribuições fundamentais cometidas ao SEBC são a definição e a execução da política monetária da Comunidade, as intervenções no mercado de câmbios e a gestão das reservas cambiais oficiais dos EM, a promoção do bom funcionamento do sistema de pagamentos e ainda a contribuição para a boa condução das políticas desenvolvidas pelas autoridades competentes no que respeita à supervisão prudencial e à estabilidade do sistema financeiro.

A finalidade essencial da política monetária é proporcionar à economia uma unidade monetária estável e assim criar um ambiente favorável ao investimento e ao crescimento económico, tendo o BCE já definido a estabilidade dos preços como “o aumento anual do Índice de Preços no Consumidor Harmonizado (IPCH) para a área do euro inferior a 2%”.

O objectivo de um elevado nível de emprego também poderia ter sido colocado ao mesmo nível da estabilidade dos preços, como acontece com o Sistema de Reserva Federal (Banco Central) americano, cujo mandato visa os “objectivos de máximo emprego, preços estáveis e taxas de juro a longo prazo moderadas”. Não foi, no entanto, o caso. A política monetária única assumiu estatutariamente um carácter quase unidimensional, pois só contribuirá para o conjunto dos objectivos finais da política económica desde que isso não prejudique (de acordo com o julgamento do Conselho do BCE) o objectivo prioritário do controlo da inflação.

O facto de o mandato do BCE não explicitar nos seus objectivos a promoção do crescimento económico e do emprego não impede, porém, que o BCE, à

semelhança do Sistema de Reserva Federal (Fed) americano, tenha uma visão alargada da economia e adopte uma postura pragmática de maior tolerância ou menos medo da inflação quando há sinais de recessão, como aconteceu, por exemplo, em Novembro passado, quando o Fed reduziu pela terceira vez (em menos de 2 meses) as suas taxas de juro directoras, e, em 3 de Dezembro último, quando todos os BCN da zona euro realizaram uma descida simultânea (e concertada dois dias antes no Conselho do BCE) das suas taxas de juro de intervenção para o nível de 3% (com excepção da Itália, que baixou a sua taxa de 4% para 3,5%).

Foi uma medida sensacional que marca, *de facto*, o início da terceira fase da UEM e que é globalmente positiva, embora, para Portugal (cuja taxa estava em 3,75%), tivesse sido preferível que a entrada no euro se fizesse à taxa anteriormente predominante (3,3%), para prevenir possíveis tensões inflacionistas. Foi pena que a precaução (justificada?) do Governador do Banco de Itália não tivesse acompanhado integralmente os seus pares, deixando assim no ar alguma dúvida sobre uma possível falta de entendimento/coordenação entre todos os governadores.

Atendendo à relação que geralmente se verifica entre a menor inflação e a maior independência dos bancos centrais, o SEBC foi dotado com uma autonomia que o torna estatutariamente no banco central mais independente do mundo. O SEBC tem total liberdade quer para fixar o objectivo final da política monetária, quer para escolher e aplicar os instrumentos adequados para a sua realização. Pode naturalmente questionar-se se essa independência não será excessiva, mas só a prática permitirá um julgamento fundamentado.

A independência do SEBC é assegurada por vários meios. A duração dos mandatos dos governadores dos BCN (pelo menos 5 anos) e dos membros da Comissão Executiva do BCE (8 anos), cujo mandato não é renovável; a interdição de os membros do Conselho do BCE solicitarem ou receberem instruções de órgãos comu-

“(...) o objectivo primordial do Sistema Europeu de Bancos Centrais é a manutenção da estabilidade dos preços, sem prejuízo da qual apoiará as políticas económicas gerais da União Europeia, tendo em vista contribuir para a realização dos objectivos da Comunidade.”

nitários, de governos dos EM ou de qualquer outra entidade, os quais, por sua vez, também se comprometem a respeitar a independência do SEBC e a não procurar influenciar os membros dos seus órgãos de decisão; as disposições do TUE que proíbem o SEBC de financiar governos nacionais ou instituições comunitárias ou de assumir dívidas suas, o que também protege o SEBC de eventuais influências políticas; finalmente, o carácter constitucional dos Estatutos do SEBC e do BCE, pois fazem parte integrante do TUE, faz com que a sua alteração só seja possível por aprovação unânime no Conselho e por ratificação parlamentar em todos os EM, o que torna praticamente impossível qualquer tentativa de diluição dos poderes do SEBC. Nesta perspectiva, a independência do SEBC é indiscutivelmente maior do que a do Fed americano ou do Bundesbank alemão, cujos estatutos podem ser alterados pelos respectivos parlamentos nacionais.

A contrapartida da independência do BCE deve ser a transparência e a prestação de contas ou responsabilidade (*accountability*) pela sua actuação, de modo a, por um lado, permitir ao público em geral e aos mercados financeiros em particular conhecerem a política monetária definida e o modo como a mesma é executada, e, por outro lado, legitimar, também *a posteriori*, o poder monetário que lhe foi delegado pelo poder político.

O Conselho do BCE já assumiu que "informará, regularmente e de forma detalhada, sobre a avaliação por si efectuada da situação monetária, económica e financeira na área do euro e sobre a fundamentação das decisões específicas de política", mas não tenciona divulgar a sua previsão de inflação, nem as actas das suas reuniões e o registo dos votos dos seus membros. Compreendem-se as razões desta opção – a divulgação de uma previsão de subida da inflação poderia ser auto-realizável pela sua incorporação nas expectativas dos agentes económicos e a publicação das actas e dos votos das reuniões do Conselho do BCE poderia condicionar a acção dos seus membros –, mas importa reconhecer que estes argumentos são reversíveis – a divulgação da previsão de uma baixa de inflação seria favorável e a publicação das actas também poderia contribuir para proteger os membros do Conselho do BCE da influência política, nomeadamente por parte dos governantes dos seus EM –, importando reconhecer igualmente e que bancos centrais respeitados como o Fed ou o Banco de Inglaterra têm uma postura diferente sobre o mesmo assunto.

Ainda sobre a responsabilidade perante o poder político, como já se disse, está prevista a ida regular do Presidente do BCE ao Parlamento Europeu para explicar a política seguida. Importa, porém, notar que o Parlamento Europeu (ainda) é um órgão fraco e sem poder para alterar os Estatutos do BCE, contrariamente ao Congresso

americano, onde o presidente do Fed, Alan Greenspan, também se desloca regularmente para informar e esclarecer sobre a política monetária, mas sabendo que está efectivamente perante uma espécie de assembleia geral dos accionistas da nação americana.

Paradoxalmente, a situação aparentemente mais confortável e protegida para o BCE poderá vir a revelar-se uma fraqueza, dado que, sem uma efectiva responsabilidade perante o poder político, o BCE e, por tabela, o SEBC poderão ter dificuldade em manter o apoio público de que usufruem, por exemplo, o Bundesbank ou o Fed e tornar-se facilmente numa espécie de "bode expiatório" dos políticos.

DIVISÃO DE TAREFAS ENTRE O BCE e os BCN

A divisão de tarefas entre o BCE e os BCN foi o resultado de um compromisso entre o princípio da unicidade da política, que favorece a centralização, e o princípio da subsidiariedade, que aponta no sentido da descentralização. Assim sendo, a definição da política será efectuada a nível central e a sua execução a nível nacional pelos BCN, que para o efeito são como que uma espécie de agências do BCE.

Esta aparente simplicidade esconde um possível problema, resultante de, no seio do Conselho do BCE, haver uma maioria de governadores de BCN (11 face a 6 membros da Comissão Executiva), que são supostos decidirem no interesse de toda a zona euro, mas que poderão também ser influenciados pela conjuntura e interesses nacionais. Porém, também aqui, só a experiência dirá qual o tipo de problemas

"A finalidade essencial da política monetária é proporcionar à economia uma unidade monetária estável e assim criar um ambiente favorável ao investimento e ao crescimento económico (...)"

que por isso poderão surgir e, eventualmente, ameaçar (por dentro) a credibilidade do BCE. Por exemplo, o facto de o Conselho do BCE ter vindo a reunir mais frequentemente do que estava previsto pode justificar-se pela necessidade de aprontar a transição para o euro e ser, portanto, meramente conjuntural, mas pode também criar um hábito e ser visto como um sinal de alguma resistência à transferência e partilha de poder com a Comissão Executiva do BCE, que assim

poderia vir a transformar-se numa espécie de secretariado técnico do Conselho, em vez de um efectivo órgão de poder como o seu congénere americano.

As tarefas que continuarão a ser desempenhadas pelos BCN são praticamente as mesmas que realizavam antes da política monetária única, com a pequena grande diferença de que o poder de decisão está agora em Franqueforte. De facto e de um modo geral, todas as tarefas que de algum modo interferiram com os objectivos e as atribuições do SEBC têm de ser realizadas de acordo com instruções e orientações do BCE ou mediante sua autorização.

Por exemplo, os BCN podem continuar a gerir os seus activos externos, mas o Artº 31º dos Estatutos do SEBC e do BCE impõe que operações acima de um certo limite fiquem sujeitas à aprovação do BCE, a fim de assegurar a sua compatibilidade com as políticas monetária e cambial da UE. Relativamente à emissão monetária – uma função típica de banco central associada à política monetária –, o Artº 105.º-A do TUE estabelece que "o BCE tem o direito exclusivo de autorizar a emissão de notas de banco na Comunidade", mas admite que "o BCE e os bancos centrais nacionais podem emitir essas notas". Trata-se, pois, de uma tarefa que pode ser partilhada, embora, por razões de economias de escala e de concorrência, a actividade de produção de notas de alguns BCN possa vir a ser reduzida.

Das grandes funções desempenhadas por (alguns) BCN, nomeadamente pelo Banco de Portugal, e que (por enquanto) continuarão praticamente na íntegra na sua esfera de competência exclusiva, destaca-se a supervisão bancária. Neste domínio, o TUE, no seu Artº 105.º, n.º 5, apenas estabelece que "o SEBC contribuirá para a boa condução das políticas desenvolvidas pelas autoridades competentes no que se refere à supervisão prudencial das instituições de crédito e à estabilidade do sistema financeiro".

Esta disposição mantém a supervisão a cargo das entidades nacionais, mas existem tendências estruturais – v.g., o excesso de oferta bancária, o reforço da concorrência, a pressão sobre a rentabilidade dos bancos, a crescente internacionalização e diversificação geográfica de actividades, bem como a própria criação da UEM – que fazem com que o BCE possa vir a desempenhar um papel crescente na área da supervisão. Os bancos têm consciência das implicações estratégicas do euro e estão respondendo às referidas tendências, entre outros aspectos, através de melhorias nos seus serviços e procedimentos, do aumento da gama de serviços oferecidos aos clientes e de acordos de cooperação, alianças estratégicas e fusões e aquisições.

Por outro lado, a actividade financeira é cada vez mais realizada por grupos ou conglomerados financeiros que trabalham

simultaneamente na banca, nos seguros e nos valores mobiliários, nos mercados nacional e internacional, eliminando assim praticamente a tradicional segmentação da actividade financeira e a fronteira entre o país e o exterior.

O euro irá potenciar o desenvolvimento de conglomerados financeiros e a europeização da sua actividade. A consequência deste movimento já em marcha é o possível aumento do risco no sistema financeiro e a necessidade de procurar formas de organização da supervisão prudencial adequadas para o efeito, quer a nível interno, quer a nível europeu.

A par da organização descentralizada, como acontece agora no nosso país, em que o Banco de Portugal tem a seu cargo a supervisão da actividade bancária, o Instituto de Seguros de Portugal a das companhias de seguros e a Comissão de Mercados de Valores Mobiliários a do mercado de títulos, sem prejuízo da estreita cooperação que deve existir entre todos, existem também formas de organização centralizadas, em que uma mesma entidade se ocupa praticamente da supervisão de toda a actividade financeira, como, por exemplo, acontece agora com a Financial Services Authority britânica e acontecia entre nós, antes do 25 de Abril, com a Inspecção Geral de Créditos e Seguros.

Ambas as modalidades têm vantagens e limitações – v.g., a concentração numa única instituição pode ter vantagens práticas e proporcionar a realização de economias de escala (e possivelmente também de gama) na actividade de supervisão face ao desenvolvimento de conglomerados financeiros, enquanto a supervisão separada e especializada pode ser mais ajustada às diferenças nos perfis de risco e na natureza das várias categorias de instituições financeiras, nomeadamente entre bancos e seguradoras –, mas não é nesta nota que

“(…) de um modo geral, todas as tarefas (dos Bancos Centrais Nacionais) que de algum modo interfiram com os objectivos e as atribuições do Sistema Europeu de Bancos Centrais têm de ser realizadas de acordo com instruções e orientações do Banco Central Europeu ou mediante sua autorização.”

cabe a discussão da forma de organização mais apropriada para a supervisão das instituições financeiras o nosso país.

Para além da forma de organização interna adequada, há também que responder ao desafio da crescente europeização da actividade financeira e precisar o papel do SEBC no domínio da supervisão.

O modelo de organização adoptado para o SEBC atribui ao BCE primordialmente a função monetária, deixando para as autoridades nacionais (BCN ou outras entidades) a responsabilidade pela supervisão, possivelmente para evitar que o seu envolvimento no “salvamento” de alguma instituição em dificuldade fosse incompatível com o objectivo prioritário da política monetária ou pudesse comprometer a sua independência. No entanto, dada a interdependência do mercado financeiro, não se pode excluir a possibilidade de uma crise se tornar potencialmente sistémica a nível europeu e, neste caso, pode justificar-se a intervenção do BCE, nomeadamente com

algum financiamento de emergência.

Salvo melhor opinião, as disposições do TUE e do Estatuto do SEBC e do BCE em matéria de supervisão não são muito claras e podem até ser insuficientes, designadamente no que respeita à função de prestamista de última instância, porventura necessária para enfrentar uma eventual crise de liquidez de alguma instituição a nível da zona euro. Assim sendo, seria útil alguma clarificação, quer a nível de organização, quer a nível de responsabilidades de actuação.

O Comité especializado para questões de supervisão que funciona no BCE com representantes de todos os BCN e autoridades de supervisão autónomas (de todos os EM da UE) pode vir a constituir o órgão adequado para as questões da supervisão a nível europeu, particularmente se a atitude predominante para resolver eventuais crises for a de encorajar o sector privado (como aconteceu em Setembro passado nos EUA com o fundo de investimentos Long Term Capital Management), em vez da forma tradicional de injeção financeira por parte das autoridades. Quando esta for necessária, o Artº 18.º, n.º 1, dos Estatutos do SEBC e do BCE – ao estabelecer que “(…) o BCE e os bancos centrais nacionais podem (…) efectuar operações de crédito com instituições de crédito ou com outros intervenientes no mercado, sendo os empréstimos adequadamente garantidos” – pode constituir a base jurídica necessária para a realização de empréstimos de emergência, embora fosse conveniente clarificar quem os deve conceder: o BCE ou o(s) BCN envolvido(s).

Em suma, a divisão de trabalho entre os BCN e o BCE é ainda uma tarefa em curso e tudo indica que a prática acabará por influenciar a repartição das atribuições e competências entre eles quer no domínio da política monetária e cambial, onde as coisas já estão relativamente bem definidas, quer na área da supervisão prudencial, onde muito parece estar ainda em aberto e a precisar de clarificação. □

6/12/98



1. Enquanto a zona euro não coincidir totalmente com a UE, existirá também um terceiro órgão, o Conselho Geral do BCE, constituído pelo presidente e vice-presidente do BCE e pelos governadores dos BCN.

2. Entre parêntesis, figura a duração do mandato para que foram nomeados.

3. Comunicado do BCE de 13 de Outubro de 1998.

4. Comunicado do BCE de 13 de Outubro de 1998.

OS EFEITOS DO EURO NA CONTABILIDADE DAS EMPRESAS

O Instituto de Formação Bancária, atento ao impacto da moeda única no mundo empresarial onde a banca radica a essência da sua actividade, promoveu, em Dezembro, dois cursos sobre a temática “Os Efeitos do Euro na Contabilidade das Empresas”.

O objectivo destes cursos é o de proporcionar aos participantes o conhecimento das alterações provocadas pela introdução do Euro, quer a nível da organização, quer dos métodos contabilísticos utilizados, bem como das perspectivas de sucesso ou insucesso das empresas neste novo contexto monetário.

O curso destina-se aos que, no âmbito da sua actividade, necessitem de conhecer e analisar a situação económico-financeira das empresas através dos seus suportes contabilísticos. Terão especial interesse em participar Quadros e Analistas de Crédito, Gestores de Conta e outros Técnicos ligados ao tema.

Dado o interesse despertado, iremos realizar, ao longo de 1999, novas acções sobre este tema, em datas a designar.

O Curso tem a duração de 14h00 (dois dias).

Para mais informações contacte-nos:
MARGARIDA GUEDES
Av. 5 de Outubro, 164, 1069-198 LISBOA
TELEF: (01) 793 00 77
Fax: (01) 797 29 17

INTENSA ACTIVIDADE

A Durante o último trimestre de 98, foram organizados pelo IFB vários Seminários, sempre norteados pela necessidade de proporcionar aos participantes as mais modernas técnicas de abordagem do cliente, de inovação em produtos financeiros e de prática de gestão.

Assim, na óptica da oferta dos melhores produtos e serviços para o cliente, facultados através dos melhores canais de distribuição, a custos mais reduzidos, foi altura de se organizar um Seminário sobre **Estratégia por Cliente – Um Novo Modelo Comercial para a Banca**.

Esta temática teve a duração de dois dias, durante o mês de Outubro, tendo sido apresentados casos práticos da Banca Europeia, nomeadamente da Banca Espanhola e Portuguesa.

A oradora, especialista na definição de estratégias comerciais para o sector financeiro, Maria Angeles Santamaria, é já um nome conhecido da Banca, sendo uma das responsáveis pela cadeira de Organização no Curso Superior de Organização e Sistemas do ISGB.

De 24 a 27 de Novembro, decorreu mais uma edição de **BankFIM – Simulação de Gestão Bancária**, Seminário prático que tem vindo a formar muitos

operadores da área financeira. Os formadores, Drs. José Carlos Mateus e António Pais, uma vez mais utilizando uma metodologia apoiada numa simulação informática, colocaram em competição várias equipas que, desempenhando o papel de bancos fictícios, contactaram, na prática, com instrumentos financeiros e analisaram as influências desses instrumentos na gestão financeira dos bancos.

Nos dias 25 e 26 de Novembro decorreu um Seminário sobre **O Pricing dos Produtos Financeiros**, orientado pela Dra. Maria Manuela Lourenço, docente universitária e com publicação de trabalhos sobre Marketing e Pricing dos Produtos Financeiros.

Este Seminário abordou algumas das várias estratégias para a definição do Pricing Ótimo – Custo-Mais, Concorrência Relacional e Orientada para o Valor.

SEMINÁRIOS PREVISTOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 99

O ano de 1999 iniciou a sua actividade, em termos de Seminários com a realização, em 10,11 e 12 de Fevereiro, de um evento designado **Project Finance**,

acção fundamentalmente destinada a Administradores, Directores e Quadros superiores das áreas Financeira, Planeamento e *Corporate Finance*. Este Seminário foi conduzido por um especialista em grandes projectos, Dr. Hugo de Jesus, pessoa com vasto currículo em várias empresas nas áreas dos Transportes Ferroviários, Cimentos, Indústria Química Pesada e Estaleiros Navias. Foi, também, Secretário de Estado da Indústria Pesada e Energia, no período de 1978-80. Foram discutidos temas como Avaliação e Estrutura do Suporte Financeiro de Grandes Projectos, Gestão de Riscos Inerentes e Instrumentos Financeiros utilizados em *Project Finance*.

De 15 a 17 de Março, uma equipa constituída por dois especialistas ingleses, Keith Checkley e Keith Dickinson, durante três dias, abordou o tema **Corporate Finance Skills**, desenvolvendo assuntos como Evaluating Corporate Strategy and Past Performance, Syndicated Loans, Management By-outs and By-ins, Corporate Distress, Mergers and Acquisitions. Do evento, daremos notícia na próxima revista.

Em 22 de Abril, terá lugar um Seminário sobre **Sistemas de Pagamento**, tema de reconhecida importância, agora que o euro é efectivamente uma realidade. O IFB espera poder contar, no seu elenco de oradores, com personalidades como Jones Peter, responsável na PSE – Payment Systems Europe, instituições como o Banco de Portugal, SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, UNICRE – Cartão Internacional de Crédito e outras participações de instituições financeiras.

Ainda no decurso do primeiro semestre, está prevista a realização de um Seminário designado **Advanced International Risk Management Products or Treasury**, uma acção levada a cabo pelo Prof. David Hayes, Director de Formação da Presbon Yamane e, naturalmente, com uma vasta experiência na área de gestão de risco. O programa abordará aspectos extremamente importantes como Overnight Index Swaps, Non Derivable Forwards, Credit Derivatives, Repo Market e as implicações do euro nos mercados. □



LICENCIATURA EM GESTÃO BANCÁRIA



Abertura do Ano Lectivo 1998/99

Teve início mais um ano lectivo da Licenciatura em Gestão Bancária conferida pelo Instituto Superior de Gestão Bancária (ISGB). Este acontecimento foi assinalado com a realização de uma Sessão Solene de Abertura, que teve lugar a 24 de Outubro de 1998 no Hotel Altis em Lisboa, tendo sido transmitida em simultâneo para o Porto (Edifício da Portugal Telecom) através do sistema de vídeo conferência. Deste modo, foi assim possível vencer a distância e tornar a Escola *una*.

A Sessão contou com a participação de cerca de 400 pessoas em Lisboa e 100 no Porto, sendo essencialmente dirigida aos alunos do 1.º ano, tendo como principal objectivo proporcionar-lhes um primeiro contacto com a Escola e com um curso com uma metodologia pedagógica muito específica – Ensino a Distância.

A Sessão teve início às 10 horas com uma intervenção do Sr. Dr. António Pereira Torres (Presidente do ISGB), sobre “A Importância da Formação no Sector Financeiro”. Ainda durante a manhã seguiram-se outras intervenções de carácter mais específico e direccionadas para questões como, *Apresentação e Funcio-*



namento da Escola e da Licenciatura (Dra. Fernanda Marques Pereira – Directora do ISGB), *Aspectos Curriculares e Metodológicos da Licenciatura* (Prof. Doutor Azevedo Pereira – Coordenador da Licenciatura e Dra. Manuela Santos – Coordenadora do Departamento Pedagógico do ISGB, respectivamente) e *Especi-*

ficidades da Metodologia de Ensino a Distância e Estratégias de Estudo (Dra. Fernanda Bento).

A Sessão prolongou-se durante a tarde com a apresentação das várias disciplinas que compõem o 1.º semestre do 1.º ano da Licenciatura em Gestão Bancária, por parte das respectivas equipas docentes. □

INÍCIO DO CURSO DE GESTÃO BANCÁRIA EM CABO VERDE



Com o envolvimento das instituições do sector financeiro de Cabo Verde e devidamente enquadrado pelo Ministério da Educação local, o Instituto Superior de Gestão Bancária, ISGB, tem vindo a desenvolver um projecto conducente à extensão do funcionamento do Curso de Gestão Bancária a Cabo Verde.

Trata-se de um curso de licenciatura destinado a preparar perfis técnicos específicos para as áreas de gestão, preferencialmente do sector financeiro.

O mencionado curso, que já conta com umas centenas de diplomados em Portugal, tem vindo a adquirir crescente prestígio pela qualificação técnica e significativas melhorias do desempenho de quantos têm vindo a frequentá-lo.

continua na página 33

CURSO GERAL BANCÁRIO – ALTERNÂNCIA

Entrega de Certificados de Aptidão Profissional



No dia 26 de Janeiro, no Hotel Continental, realizou-se a entrega dos Certificados de Aptidão Profissional a todos os alunos que terminaram com aproveitamento o 5º Curso Geral Bancário em Regime de Alternância, aproveitando-se a circunstância para se entregarem lembranças aos que mais se distinguiram, no último ano lectivo, nos 1º, 2º e 3º anos.

Formaram a mesa, que presidiu ao evento, o Sr. Director-Geral do Instituto de Formação Bancária, Dr. António Pereira Torres, o Sr. Director da Formação Profissional do IEFP, Dr. Armando Aleixo, a Sra. Dra. Pilar Soares, Directora do Banco BPI, o Sr. Dr. Viriato Fernandes, do IEFP, e o Sr. Dr. Manuel Ferreira, Director do Projecto no IFB.

Das intervenções feitas na altura, sobressai a ênfase dada à competência reconhecida aos formandos pelas instituições que os acolhem, resultado não só do plano curricular e organização do curso, mas também do meritório trabalho dos formadores.

O representante do IEFP realçou que é “com imenso agrado que vê os frutos da actividade realizada pelo IFB”, tendo ainda anunciado que está prevista a expansão do Ensino em Alternância, em vários sectores da actividade, dada a eficácia que vem sendo demonstrada por esta metodologia de formação.

A Sra. Dra. Pilar Soares deu um forte testemunho sobre o interesse, para a Banca,



do Curso Geral Bancário. Porque se trata de uma intervenção cujo conteúdo fundamentalmente expressa a atitude da Banca relativamente ao Curso, pareceu-nos oportuno proporcionar aos nossos leitores o seu conhecimento integral, pelo que a transcrevemos em seguida.

Após as intervenções referidas, procedeu-se à distribuição dos Certificados, que foram entregues por todos os elementos da mesa, aos quais se juntaram o Sr. Morris

Lewes, Coordenador do Curso, a Sra. D. Josefina Gomes Pereira, Coordenadora da Formação no Posto de Trabalho e a Sra. D. Manuela Gonçalves, representando o secretariado do Curso.

Este acto teve o seu epílogo com um convívio entre todos os presentes, aproveitando-se a ocasião para relembrar, nomeadamente entre docentes e alunos, alguns momentos que irão permanecer, para sempre, na sua lembrança. □

A BANCA E O CURSO GERAL BANCÁRIO

A opinião da Dr.ª Maria Pilar Soares

O convite para participar na Sessão de Entrega dos Certificados de Aptidão Profissional aos ex-alunos do Curso Geral Bancário em Regime de Alternância constitui um privilégio, na medida em que permite testemunhar publicamente o apreço pela qualidade e aperfeiçoamento constantes que têm sido imprimidos ao CGB.

De facto, o BBPI que desde o primeiro ano tem acompanhado e apoiado esta iniciativa, está numa posição que lhe possibilita avaliar, ano após ano, a evolução do próprio currículo escolar e do acompanhamento pedagógico que o IFB tem vindo a prestar aos seus alunos.

Podemos dizer que, tanto quanto é do nosso conhecimento, trata-se do único Curso, ao nível do ensino técnico-profissional que, para além de conferir uma certificação oficial, habilita os seus alunos com os conhecimentos que hoje são próprios e indispensáveis para quem se inicia na actividade bancária.

continua na página 27



Os melhores classificados dos 1º e 2º anos

DIPLOMADOS 1997/98

No final do ano lectivo de 1997/98, terminaram os Bacharelatos em Organização e Sistemas e em Gestão Bancária, com um total de aprovações de, respectivamente, 37 e 92 alunos.

Também nesta altura teve o seu término o Curso de Estudos Superiores Especializados em Gestão Bancária, com um total de 126

diplomados. Este curso foi o último que se realizou com aquela designação, já que foi substituído por uma licenciatura em Gestão Bancária.

Apraz-nos constatar que o Curso de Organização de Sistemas de Informação tem apresentado uma elevada taxa de empregabilidade, com um grande reconhecimento junto

do sector financeiro, bem como de outros sectores e serviços. O Curso de Gestão Bancária tem sido amplamente reconhecido, quer pelas valências técnicas que proporciona, quer pela sua metodologia pedagógica, inovadora e flexível, que permite a conciliação do estudo com o desenvolvimento de uma actividade profissional exigente e regular. □

Frequência no Ano Lectivo 1998/99

Ao longo dos seus quase oito anos de existência, o Instituto Superior de Gestão Bancária procurou constantemente adequar os seus cursos e respectivos planos curriculares às alterações que o mundo actual e o meio bancário em particular têm vindo a registar a um ritmo acelerado.

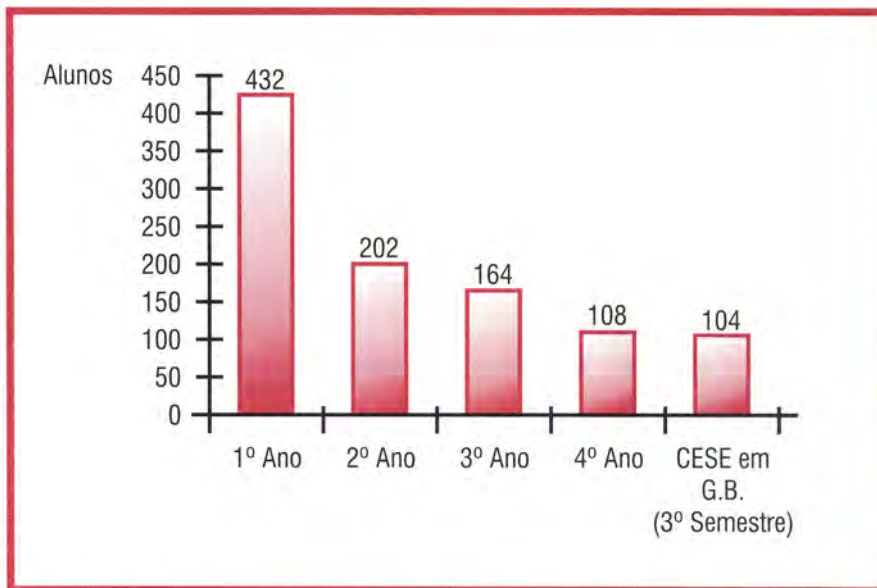
Correspondendo a este esforço de actualização e melhoria dos cursos ministrados, o número de alunos da Escola tem vindo a aumentar, atingindo, no corrente ano lectivo, os 1163 alunos (dados datados de 31/12/98), distribuídos da seguinte forma: Curso de Gestão Bancária – 906, Curso de Organização e Sistemas de Informação – 153 e CESE (Curso de Estudos Superiores Especializados) em Gestão Bancária – 104.

A distribuição desta população pode ver-se nos Gráficos seguintes.

Nos gráficos respectivos apresentam-se algumas das características deste universo de alunos.

Assim, pelo teor e metodologia utilizados nos cursos ministrados, dois deles – Curso de Gestão Bancária e CESE em Gestão Bancária –, apresentam uma população predominantemente Bancária e com uma faixa etária um pouco mais elevada que o Curso de Organização e Sistemas de Informação, onde os alunos, mais jovens, são ainda em grande número estudantes a tempo inteiro.

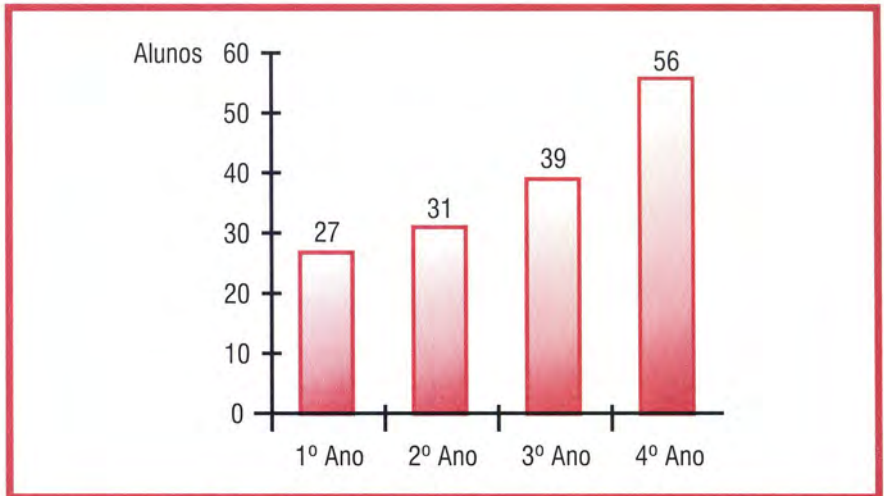
CURSO DE GESTÃO BANCÁRIA



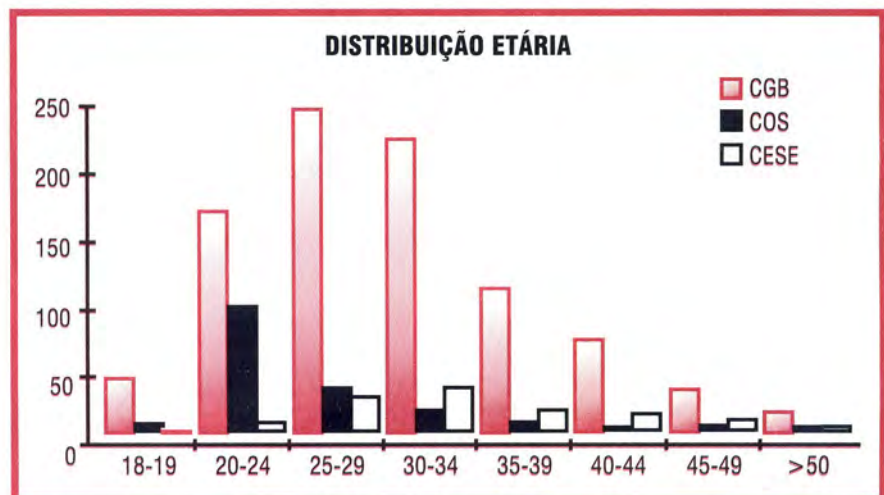
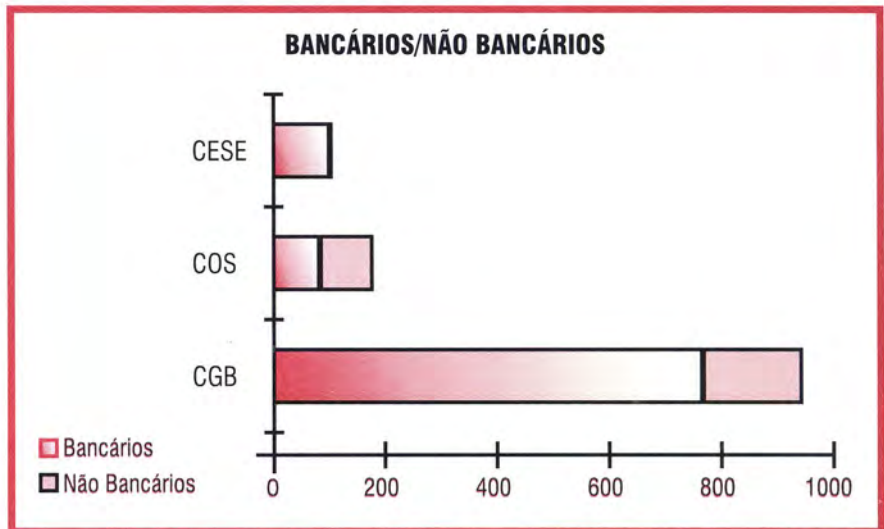
Note-se ainda que a metodologia de ensino a distância, utilizada pelo Curso de Gestão Bancária e CESE em Gestão Bancária, permite

a frequência destes cursos por parte de alunos das mais diversas regiões do país e mesmo do estrangeiro, como pode ver-se no mapa. □

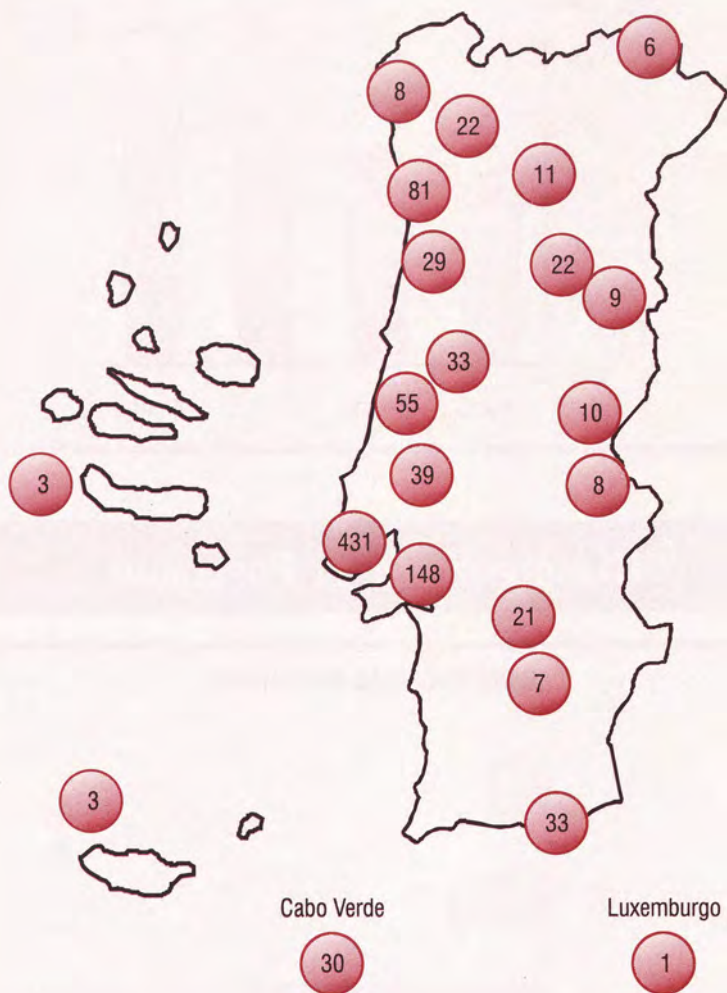
CURSO DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO



CURSO DE GESTÃO BANCÁRIA E CESE EM GESTÃO BANCÁRIA Distribuição Geográfica dos Alunos



GARANTIAS BANCÁRIAS

CURSO

OBJECTIVOS

Dotar os participantes com conhecimentos fundamentais sobre as operações de crédito por assinatura, seu enquadramento jurídico e operacional.

Analisar as Garantias Bancárias tendo em conta o risco inerente aos diferentes tipos de operações e as formas de o minimizar.

Definir os sujeitos nelas intervenientes e os direitos e obrigações de cada um deles.

DESTINATÁRIOS

Gerentes e Subgerentes. Quadros Médios dos Departamentos de Crédito e Garantias, Informações e Responsabilidades e Marketing. Outros Quadros Médios das Áreas Comerciais.

PROGRAMA

- As Garantias em Geral
- Garantias Bancárias em Sentido Lato
- Garantia Bancária Autónoma

METODOLOGIA

- Estudo de Casos

DURAÇÃO

- 12 Horas

LOCAL DE REALIZAÇÃO

- Lisboa

Para mais informações:
ANA MARIA NOVO
Av. 5 de Outubro, 164
1069-198 LISBOA
Telef.: (01) 793 00 77
Fax: (01) 797 29 17



QUARENTA E UM NOVOS DIPLOMADOS

Com a prestação da Prova de Aptidão Profissional, ficou concluído o 5º Curso Geral Bancário em Regime de Alternância, no qual se diplomaram 41 alunos, conforme foi informado na revista anterior. Esses alunos receberam já os respectivos diplomas (ver notícia na página 21).

De imediato, os bancos aderentes ao projecto iniciaram os processos de recrutamento e selecção dos alunos que, durante 3 anos, foram objecto de uma formação de alta qualidade, especificamente orientada para o sector financeiro. É de recordar que os bancos têm encontrado nos diplomados uma fonte privilegiada de recrutamento, fruto da qualidade que têm evidenciado quando da sua passagem pela Formação no Posto de Trabalho.

Parte dos diplomados deste 5º Curso encontra-se já em funções, prevendo-se que, em breve, todos estejam integrados. Este tipo de formação tem sido, desde o seu início, muito bem aceite pelos bancos, levando a que este ano lectivo tenhamos



iniciado a formação de mais 150 alunos, divididos pelos pólos de Lisboa e Porto.

O reforço da equipa formativa e a disponibilização de meios tecnológicos que melhorem, cada vez mais, a qualidade da formação têm sido preocupações constantes, bem como a organização de sessões especializadas sobre os temas mais

candentes do sector financeiro.

Estão a ser organizadas reuniões de informação com todos os bancos aderentes ao projecto, e realizadas sessões de apoio aos monitores do posto de trabalho, para preparação das actividades, que, neste ano lectivo de 1998/99, vão envolver cerca de 350 alunos. □

A BANCA E O CURSO GERAL BANCÁRIO

A Opinião de Dr.^a Maria Pilar Soares

continuação da página 23

A selecção das disciplinas que o compõem ao longo dos três anos da sua duração ajusta-se de forma inequívoca às necessidades da Banca hoje, e permite um desempenho qualificado e um potencial de desenvolvimento que indiciam um ponto de partida para uma carreira promissora.

Nos últimos anos e, excluindo os colaboradores recém-licenciados, praticamente apenas foram admitidos nos quadros do BBPI ex-alunos possuidores dos Certificados de Aptidão Profissional do Curso Geral Bancário.

Por outro lado, há toda uma compo-

nente pedagógica e formativa no sentido mais amplo do termo que, aliadas à parte curricular e com a colaboração das instituições bancárias no acompanhamento dos estágios, constituem uma mais valia extraordinária que vai influenciar estes jovens no exercício da profissão, com habilitações adequadas a um desempenho imediato e eficaz, quando chegar a altura de exercerem as suas funções.

Este Curso tem, para além do que já foi referido, a enorme vantagem de ser simultaneamente um ponto de chegada e um ponto de partida – é a base inquestionável de uma boa preparação para

enfrentar as enormes exigências da Banca em profunda transformação e, para aqueles que quiserem e puderem, a porta de acesso a uma formação académica mais qualificada, num percurso estimulante e competitivo a que chegam com um indiscutível valor acrescentado.

É um projecto que se deseja de maior amplitude, capaz de dar resposta à necessidade de contar com mais pessoas cada vez mais qualificadas, que possa crescer e vir a tornar-se numa plataforma de recrutamento dos novos bancários que pretendemos para a banca portuguesa. □

O Projecto EETP – European Educational Teleports, que se iniciou em 1996, em que o Instituto de Formação Bancária vem participando juntamente com 25 parceiros de 5 países (Portugal, Espanha, Itália, Irlanda e Finlândia), chegou agora à sua fase final.

Sob coordenação da empresa italiana TRAINET (grupo Telecom Itália), participaram, entre outros, a Universidade Aberta, a TDC – Tecnologia das Comunicações (grupo Portugal Telecom), a COPRAI, a RAI e o University College of Dublin.

Duas acções de formação com a utilização de meios telemáticos, uma para alunos do Instituto Superior de Gestão Bancária e outra para gestores de PME, concretizam a fase de demonstração do modelo telemático construído. Foram três anos de trabalho e estudo das diversas tecnologias de comunicações hoje disponíveis, tendo aberto novas perspectivas de desenvolvimento de métodos de trabalho e ensino a distância.

Além destes dois cursos, realizaram-se, nos diversos países intervenientes, muitos outros nas mais variadas áreas de

TELEMÁTICA AO SERVIÇO DO ENSINO A DISTÂNCIA

conhecimento e actividade, desde as telecomunicações à gestão autárquica. A valência transnacional dos resultados obtidos fica patente no facto de vários destes cursos se terem realizado com formandos dos vários países intervenientes.

Pelo contacto com algumas entidades com larga experiência no uso destes métodos e também pelo contacto com as suas experiências, este projecto foi muito enriquecedor para o Instituto, abrindo novos

caminhos no apoio ao auto-estudo, fundamental para a formação ao longo da vida. O IFB/ISGB, que há já longos anos vem apostando no auto-estudo assistido como forma de proporcionar à população bancária uma formação contínua, vê com muito interesse a utilização dos novos meios de telecomunicações e continuará a acompanhar os desenvolvimentos nesta área e a tirar partido do valor acrescentado que podem trazer à formação profissional. □

QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU NO IFB

N o âmbito de uma ampla visita de estudo a Portugal, coordenada pelo Instituto Nacional de Administração, visitou o IFB uma delegação de quadros superiores da Administração Pública de Macau.

A delegação foi recebida pelo Director-Geral do Instituto, Dr. António Pereira Torres, que expôs aos visitantes as linhas gerais da actividade do IFB, sublinhando particularmente a utilização do Ensino a Distância.

A propósito, foi referido à delegação macaense o protocolo de cooperação entre o Instituto e a Autoridade Monetária e Cambial de Macau, ao abrigo do qual bancários daquele território frequentaram e concluíram o Curso Regular de Formação Bancária.

Após esta exposição inicial, os responsáveis do Departamento Pedagógico, Sr. José Carlos Rodrigues e Dra. Manuela Santos, apresentaram, nas suas vertentes essenciais, o modelo de Ensino a Distância do IFB. Foi depois proporcionada aos



visitantes, pelos Directores do Instituto Dr. Manuel Ferreira e Dra. Fernanda Marques Pereira, informação sobre os cursos mais representativos que utilizam aquela meto-

dologia: o Curso Regular de Formação Bancária, o Curso Básico Bancário, a Formação Qualificante e a Licenciatura em Gestão Bancária, ministrada pelo ISGB. □

COLÓQUIOS PROMOVIDOS PELA AGESBANCA

No passado dia 14 de Dezembro, realizou-se na Associação Portuguesa de Bancos, de acordo com o seu plano de actividades, um colóquio, em que foi orador o Senhor Professor Doutor Miguel Athayde Marques, versando sobre o tema "Oportunidades e Riscos na Internacionalização dos Grupos Económicos, Face à Introdução da Moeda Única".

Quais os vectores da globalização e as consequências da união monetária são questões que se põem diariamente às instituições bancárias e sobre as quais o orador desenvolveu a sua intervenção. De igual forma foi abordada a problemática das



implicações que a zona do euro tem, neste momento, para as empresas portuguesas, bem como os desafios que se colocam à internacionalização destas, tendo em atenção as suas especificidades e a conjuntura mundial.

No final, as expectativas da plateia que enchia a sala da APB não ficaram goradas, pois as perguntas postas foram clara e cabalmente respondidas, tendo esta possibilidade de diálogo constituído uma excelente oportunidade de clarificação e aprofundamento das intervenções iniciais. □

DIRIGENTES DO CFPB VISITAM O INSTITUTO

O Euro teve, entre outras, a função de fazer aproximar os institutos bancários europeus que a ele aderiram, na tentativa de resolver as dificuldades e os desafios que lhes são comuns.

Neste sentido, os principais dirigentes do Centre de Formation Professionnelle Bancaire (CFPB), nosso parceiro em diversos projectos, tanto na Europa Comunitária como na Europa de Leste, visitaram o IFB com o intuito de serem estudadas novas formas de inter-relacionamento futuro e aprofundar a implementação de outros projectos de raiz comunitária, mas que possam, de igual forma, ser extensivos a outros países europeus.

Assim, com a resolução destes objectivos como agenda, esteve no IFB uma delegação do CFPB composta pelos Senhores Jean Pourdieu, Director-Geral, Christian Angeli, Director para o Desenvolvimento e Comunicação, François-Xavier Noir, Director para a Europa e Ásia. Por parte do IFB estiveram presentes o Director-Geral, Sr. Dr. António Pereira Torres, e os Directores Sr.ª Dr.ª Maria Fernanda M. Pereira e Sr. Dr. Manuel Ferreira. □



REPÚBLICA CHECA

Neste número da nossa revista, é com muito gosto que apresentamos um artigo da Senhora Doutora Helena Šuvová, técnica do Instituto Bancário Checo, que espelha o ponto de vista de um dos nossos clientes internacionais sobre o impacto directo e indirecto do trabalho desenvolvido pelo IFB na República Checa, na área do sector financeiro.



Helena Šuvová*

Projecto PHARE chega ao fim

Em 1995, o Projecto de Aprendizagem a Distância foi iniciado no Instituto Bancário (República Checa) em colaboração com um consórcio de três parceiros: o NIBE (Nederlands Instituut voor het Bank-en Effectenbedrijf), a ABB (Association Belge des Banques) e o IFB (Instituto de Formação Bancária). Em 1997, foi aprovada a prorrogação do projecto por mais um ano. Durante esse período, realizou-se muito trabalho com grande êxito.

APRENDIZAGEM A DISTÂNCIA

O ensino a distância da actividade bancária é um dos principais cursos oferecidos pelo Instituto Bancário Checo. Os seus objectivos são os seguintes:

- Obtenção de conhecimentos básicos sobre as principais actividades da indústria bancária;
- Desenvolver a experiência e conhecimentos gerais de práticas bancárias;
- Levar os alunos a compreender que o banco é uma organização comercial complexa.

O curso é constituído por dois níveis:

1. Estudos básicos – 4 semestres (dois anos lectivos).
2. Estudos especializados e/ou de gestão – 5º semestre.

O Instituto Bancário confere vários tipos de diplomas profissionais:

1. Depois de concluídos com aproveitamento os 4 semestres de estudos básicos: "Funcionário bancário".
2. Depois de concluído com aproveitamento o semestre de estudos espe-

cializados: "Especialista bancário".

3. Depois de concluído com aproveitamento o semestre de estudos de gestão: "Gestor bancário".
4. Depois de concluídos com aproveitamento os semestres de estudos especializados e de gestão: "Gestor especializado".

Apresenta-se a seguir a estrutura do curso, com indicação das disciplinas:

Em Junho de 1997, foram entregues diplomas aos primeiros alunos (cerca de 250) dos cursos de ensino a distância.

PAPEL DO IFB

O IFB desempenhou um papel significativo desde o início, especialmente na área pedagógica. Em primeiro lugar, os especialistas portugueses ajudaram a aplicar determinadas regras à elaboração dos manuais, o que é muito importante neste tipo de curso, nomeadamente:

- Estrutura lógica: texto dividido em secções e capítulos;
- Definição de objectivos no início de cada secção (capítulo);
- Linguagem simples e clara;
- Texto compreensível e motivador;
- Disposição gráfica (sublinhar toda a estrutura, realçar o que é importante não esquecer);
- Exemplos, ilustrações e gráficos para esclarecer o texto;
- Exercícios e soluções dos exercícios para efeitos de auto-avaliação.

Em segundo lugar, o IFB ajudou os especialistas checos a prepararem um

sistema de avaliação funcional, destinado a obter feedback de todas as pessoas envolvidas.

Em terceiro lugar, apreciámos a oportunidade de utilizar livros de origem portuguesa. Em dois casos (Gestão de Recursos Humanos, Técnicas de Negociação), especialistas checos adaptaram originais do IFB às condições da República Checa, tendo havido ainda dois manuais que foram elaboradas por autores portugueses por encomenda do Instituto Bancário Checo (Mercados Financeiros Internacionais, Gestão de Custos Bancários).

Por último, mas não menos importante, é preciso referir a atitude afável e prestável dos parceiros portugueses, que ajudaram a superar todos os problemas relacionados com o projecto e a estabelecer boas relações pessoais e de amizade.

MANUAIS

Neste momento, já temos um manual especial para cada disciplina do curso. Em conjunto, são mais de vinte manuais. Estes não só contêm a matéria teórica do curso, como também reúnem conhecimentos profissionais ao nível necessário para a prática da actividade bancária e de outras instituições financeiras do sistema financeiro da República Checa. O plano editorial abrange toda a gama de temas bancários (Marketing, Contabilidade Bancária, Direito Bancário, Técnicas de Negociação, Poupanças e Depósitos, Operações de Crédito, Pagamentos, Gestão de Recursos Humanos, Comércio Externo, FOREX,



Depois da "Revolução de Veludo" (Novembro de 1989), a República Checa conquistou a reputação de ser uma região caracterizada pela estabilidade económica e política, nos primeiros sete anos após o colapso do comunismo na Europa Oriental. Mas há ainda muitas tarefas essenciais a realizar. O Governo tenciona vender as suas participações nos três maiores bancos a instituições financeiras estrangeiras. Isto representa um desafio para os banqueiros internacionais. Mas as decisões finais sobre a venda apenas serão tomadas depois das eleições a realizar proximamente, em 19-20 de Junho.

Espera-se que os novos investidores estratégicos ajudem a restabelecer o funcionamento do Mercado de Capitais e da Bolsa de Valores. Esses investidores deverão trazer consigo conhecimentos especializados, acesso aos mercados e novos capitais, o que irá impulsionar o desenvolvimento tecnológico e aumentar a eficiência. Isto deverá contribuir para o processo de reestruturação dos bancos e da economia no seu conjunto, já que os bancos são a espinha dorsal da economia. Os bancos terão de resolver o problema dos empréstimos classificados, mas os directores de alguns bancos dizem que a sua carteira de empréstimos melhorou e que alguns bancos são empresas de primeira ordem.

Estas grandes transformações também representam um desafio para o Instituto Bancário Checo. A preparação de bons quadros bancários no mercado (educacional) competitivo dos nossos dias é uma questão bastante actual. O futuro será uma prova de qualidade e estabilidade da nossa actividade, e esperamos ser bem sucedidos. As estreitas relações que mantemos com o Instituto de Formação Bancária português e outros parceiros estrangeiros constituem decerto uma boa base no novo ambiente comum da Europa, já que a República Checa será um dos primeiros países a negociar a sua adesão à UE. □

Praga, 29 de Maio de 1998

*Helena Šivová
Instituto Bancário Checo

Mercados Financeiros, Organização e Gestão Bancária, Actividade Bancária Internacional, Gestão Financeira dos Bancos, Regulamentação da Actividade Bancária, Sistemas de Informação, Actividade Bancária Especializada, Análise

Financeira, Mercados Financeiros Internacionais, Investimento Colectivo, Mercado de Capitais e de Derivados, Gestão de Custos Bancários, Imagem e Aptidões de um Gerente de Balcão, Segurança dos Bancos, Economia para Banqueiros).

CABO VERDE

Seminário "Análise Estratégica de Crédito"

No âmbito da cooperação que vem sendo desenvolvida pelo IFB junto dos PALOP, teve lugar, no período de 19 a 23 de Outubro, o seminário "Gestão Estratégica de Crédito", destinado a quadros da Caixa Económica de Cabo Verde.

Os formandos revelaram, para além de uma boa formação técnica, uma grande adesão aos métodos utilizados e muito interesse pelas matérias ministradas pelo Sr. Dr. Jorge Cruz, que foi o responsável pelo seminário.

Mesmo os temas que, pela sua especi-

ficidade, ainda não são muito correntes em Cabo Verde, motivaram grande interesse por parte dos formandos pela sua legítima expectativa de, através deste seminário, se estarem a antecipar em práticas que serão muito em breve concorrenciais no sector financeiro do país. □

MOÇAMBIQUE

Concluído um Programa de Formação de Quadros Bancários

Terminou, em Outubro passado, o Programa de Formação de Quadros Intermédios e Superiores da Banca Moçambicana, o qual vinha sendo desenvolvido desde Agosto de 1997, em colaboração com o Instituto de Formação Bancária de Moçambique, com o apoio do Fundo para a Cooperação Económica.

Este Programa, integrou dois Ciclos de

Formação, Área Comercial e de Mercados, num total de 15 Cursos e 2 Seminários, tendo sido abrangidas cerca de 3 centenas de bancários pertencentes aos diversos Bancos a operar em Moçambique e contempladas três cidades: Maputo, Beira e Nampula.

Quanto aos Seminários, subordinados aos temas “A Gestão Bancária – Novos

Desafios” e “Papel e Funções dos Mercados Financeiros na Economia – Perspectivas em Moçambique”, vieram preencher um espaço de reflexão e discussão, oportuno, no actual quadro económico e financeiro, tendo suscitado um considerável interesse, não só ao nível do sistema bancário, como junto do sector empresarial. □

ANGOLA

Ensino a Distância – Uma Solução num Vasto País

O Projecto de Formação, sob a metodologia pedagógica de Ensino a Distância (Curso Geral Bancário), em cuja implementação e desenvolvimento o IFB está envolvido desde o início em Janeiro de 1997, continua a registar apreciáveis índices de aproveitamento, assim como a manutenção de um interesse assinalável, junto do sector bancário, assumindo-se como uma solução viável em termos de formação descentralizada, em Angola.

Neste sentido destacam-se, entre outros, 3 factos significativos:

- Cerca de meio milhar de bancários a frequentar o ano lectivo 1999 (1.º, 2.º e 3.º Anos);
- Presença do Curso em 8 das principais cidades angolanas, apesar da situação político-militar actual não ser a mais favorável ao desenvolvimento das actividades;
- 150 novos formandos inscritos pela banca angolana no novo 1.º Ano do Curso, em 1999.

Este Projecto tem contado, desde o seu início, com o apoio da Cooperação Portuguesa (Fundo para a Cooperação



Económica), sendo de realçar a perspectiva de, no presente ano lectivo de 1999, os primeiros formandos (inscritos em 97) poderem concluir o Curso, de 3 anos e 18 disciplinas técnicas bancárias.

A médio prazo, a concretizar provavelmente no ano 2000, será criado oficialmente o Curso Médio Técnico Bancário, tendo por base o 3.º ano do

Curso Geral Bancário a Distância, acrescido de um 4.º ano complementar, com algumas disciplinas de carácter cultural. Os formandos do Curso poderão, assim, através desta via, complementar a formação técnico-profissional adquirida, com uma qualificação académica que lhes possibilitará o acesso ao ensino superior. □

S. TOMÉ E PRÍNCIPE

Início do 2.º Ano do Ensino a Distância

Teve início, em Outubro passado, o ano lectivo de 1998/99 do Curso Regular, pólo de S. Tomé, constituído pelos 32 formandos que transitaram para o 2.º Ano do Curso (cerca de 2/3 dos que frequentaram o 1.º Ano). Os restantes poderão efectuar as disciplinas não concluídas nas épocas de Exames de Fevereiro, Junho e Setembro de 1999.

As actividades desenvolvidas pelos for-

mandos, que integram este pólo do Curso Regular, são em tudo semelhantes às que decorrem em Portugal, no âmbito do mesmo Curso.

Assim, ao longo do ano lectivo, alternam períodos de auto-estudo, contemplando a realização de Testes Intermédios, com a participação em Sessões de Apoio às disciplinas, culminando as actividades com os momentos

referentes à avaliação dos conhecimentos, no final do 1.º e do 2.º Semestres e no final do ano lectivo (2.ª Época).

Este Projecto é apoiado, localmente, por um Coordenador e um Delegado de Núcleo, quadros da banca santomense, que tal como os Monitores das Sessões de Apoio foram preparados e sensibilizados pelo IFB para a especificidade da metodologia do Curso. □

INÍCIO DO CGB EM CABO VERDE

continuação da página 22

Dado que o sector financeiro, particularmente a Banca caboverdiana, é actualmente cenário de significativa transformação, as entidades envolvidas no projecto, ao mais alto nível, perspectivam o referido curso como sendo um importante meio de preparação de quadros técnicos aptos a responderem às exigências profissionais.

O Ministério da Educação de Cabo Verde, profundamente envolvido, promoveu o reconhecimento formal do Curso de Gestão Bancária através de publicação em Decreto-Lei (n.º 27/98 de 27 de Julho), conferindo, em paralelo com o grau em Portugal, a sua equivalência como grau nacional.

No presente projecto, enquadrado pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência de Cabo Verde, o Instituto Superior de Gestão Bancária tem, como parceiro local no accionamento das actividades do Curso, o Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, ISCEE.

Por ocasião do início de funcionamento do curso em Cabo Verde, no corrente ano lectivo, foi realizada uma sessão solene, no dia 13 de Novembro de 1998.

Para além da solenidade do acontecimento, a referida sessão revestiu o carácter de uma conferência em temáticas relevantes para a actividade bancária e financeira.

Foram oradores convidados o Dr. Alberto Ramalheira, Administrador do Montepio Geral, que proferiu uma alocução

sobre "Evolução da Banca Portuguesa no Contexto Comunitário", e o Dr. José Rodrigues, Coordenador do Centro de Planeamento e Estudos de Recursos Humanos da Caixa Geral de Depósitos, que abordou o tema "A Gestão de Recursos Humanos no Limiar do Ano 2000: O Novo Paradigma para a Formação".

Traduzindo o incondicional apoio ao projecto, a sessão contou com a presença de altas individualidades de organismos e entidades locais, nomeadamente o Ministro da Educação, o Secretário de Estado das Finanças, o Governador do Banco de Cabo Verde, os Presidentes dos bancos nacionais, o Embaixador de Portugal e, em representação da Direcção do ISGB, a Dr.ª Fernanda Marques Pereira, entre outros.

O Ministro da Educação, na sua alocução, traçou as linhas norteadoras das políticas do seu ministério, revelando a importância da preparação de quadros e

técnicos no futuro do desenvolvimento do país e encorajando iniciativas como o caso vertente, que traduz a cooperação e o envolvimento de sectores de actividade – o sector bancário – em parcerias com entidades públicas.

Sublinhou ainda a importância da adopção de modelos de formação flexíveis, como o Ensino a Distância, utilizado neste projecto, não só porque conciliável com populações que trabalham, mas ainda por ser adequado às características do território de Cabo Verde, disperso por numerosas ilhas.

Os primeiros alunos inscritos no Curso de Gestão Bancária, em número de 30, passaram por um processo de selecção, de acordo com a legislação de acesso ao ensino superior. São todos bancários, trabalhando nos diversos bancos nacionais de Cabo Verde, bem como em bancos portugueses operando naquele país. □



PERGUNTAS & RESPOSTAS

Publicamos neste número as respostas a duas perguntas, colocadas por colegas, uma sobre a conversão de Escudos em Euros e outra sobre a possibilidade de serem introduzidos ou retirados titulares a uma conta solidária. Convidamos todos os restantes colegas a fazerem as perguntas que entenderem, em carta dirigida a Inforbanca – Secção de Perguntas e Respostas – Av^a 5 de Outubro, 164 – 1069-198 Lisboa.

Não hesite. Se tem dúvidas escreva-nos. E porque não, também, expressar-nos a sua discordância sobre respostas dadas às questões formuladas? Ou fornecer-nos elementos que permitam complementar qualquer delas?

Contribuirá, desse modo, não só para o seu próprio esclarecimento, como também para o de muitos colegas.



Pergunta nº 1

Questão colocada por
António C. Henriques – Lisboa

“Será possível (juridicamente) alterar a titularidade de uma conta de pessoas singulares, por via da introdução de novos titulares ou retirando um ou mais dos existentes?”

(i) Isto é, em que medida se poderá acrescentar a uma conta que foi aberta com um titular (individual) ou vários (colectiva), outro(s) titular(es);

(ii) e se é possível retirar da conta um ou mais titulares que pretendam deixar de fazer parte da mesma.

Exemplo concreto: existindo uma conta solidária com dois titulares (cônjuges), e estando a decorrer o processo de divórcio, um dos titulares escreve ao Banco dizendo que a partir daquela data quer “deixar de fazer parte da conta”. Deve ou não o Banco dar seguimento ao pedido?”

Resposta

Elaborada por Marina Monteiro
Formadora interna do IFB

A abertura de conta bancária, consubstanciando um contrato bilateral, está

sujeita às disposições do Código Civil (neste caso em concreto, pois existem matérias reguladas em outras disposições legais), nomeadamente no que se refere à fixação do conteúdo dos contratos. Concretamente o art.º 405 n.º1 do Código Civil estabelece o princípio da liberdade contratual, dispondo que “dentro dos limites da lei, as partes têm a faculdade de fixar livremente o conteúdo dos contratos, celebrar contratos diferentes dos previstos neste código ou incluir nestes as cláusulas que lhes aprouver”. Mas o Código Civil, na redacção do n.º1 do art.º 406, dispõe ainda, relativamente à eficácia dos contratos, que “o contrato deve ser pontualmente cumprido e só pode modificar-se ou extinguir-se por mútuo consentimento dos contraentes ou nos casos admitidos na lei”. Assim, e se enquadrarmos as questões formuladas com estas disposições legais podemos concluir que (i) o Banco e os clientes podem fixar livremente (mas sem ultrapassar os limites legais impostos) todas as condições respeitantes à conta bancária, (ii) incluindo a alteração da titularidade de contas bancárias já existentes – independentemente de se tratar da inclusão ou da exclusão de titulares.

No entanto, e paralelamente, surge o problema de saber se esta questão foi previamente acordada entre a Instituição Bancária e os clientes ou não. Neste âmbito, existem dois cenários possíveis:

1) Sendo a abertura de conta um contrato bancário, e uma vez que a maioria dos contratos bancários são contratos de adesão – em que as cláusulas são unilateralmente fixadas pela Instituição Bancária, pertencendo ao cliente a opção de efectuar a abertura de conta ou não –, o

Banco pode ter previamente fixado as condições para a alteração da titularidade da conta (por exemplo, a exigência de entrega de módulos de cheques e cartões de débito por parte do titular que pretende deixar de o ser e/ou a entrega de declaração em que este se responsabiliza pelo pagamento de todas as dívidas contraídas até àquela data), sendo estas as aplicáveis.

2) Se as condições para a alteração da titularidade da conta não tiverem sido previamente definidas cabe à Instituição Bancária fixá-las, mas, neste caso, devem ser tomadas precauções especiais no sentido de obter a concordância de todos os intervenientes.

Pergunta nº2

Questão colocada por
Marisa Santos Sousa – Alenquer.

“Se eu receber um cheque de 250 euros e tiver conta em escudos, qual será o valor pelo qual verei a minha conta creditada?”

Resposta

Elaborada por Márcia Costa
Formadora permanente do IFB

Neste caso, e dado que a denominação de base da sua conta é o escudo, o seu

banco procederá à conversão gratuita do montante do cheque para escudos.

Para tal, e de acordo com as regras de conversão e arredondamento, a conversão a efectuar será:

$$250 \times 200,482 = 50\,120\$50$$

Como estamos perante uma operação escritural não há qualquer necessidade de arredondar o valor em causa. Assim sendo, verá a sua conta creditada por 50 120\$50. Se quisesse levantar o cheque “por caixa” receberia o montante de 50 121\$00 (porque o centavo deixou de existir para efeitos de pagamentos em numerário).

Como nos parece importante, neste momento, resolver algumas preocupações de todos aqueles que pretendem estar mais actualizados sobre o Euro, passamos a indicar as Taxas de Conversão em uso, aproveitando para exemplificar com alguns casos práticos.

O euro é a moeda única europeia desde o dia 01/01/1999. Nessa data, o escudo, tal como as restantes moedas pertencentes à “Zona Euro”, passou a ter um valor fixo em euros. O Conselho Europeu publicou, no passado dia 31/12/98 a tabela que contém as taxas de conversão irrevogavelmente fixadas entre o euro e as moedas dos Estados-membros que adoptaram o euro.

As conversões entre as diferentes moedas nacionais e o euro devem efectuar-se às taxas de conversão indicadas acima e de acordo com as regras de conversão e arredondamentos estipuladas. Estas taxas não podem ser truncadas, arredondadas ou

invertidas e devem ser sempre usadas com todos os dígitos (6 algarismos significativos).

Como as operações sucessivas de conversão podem originar resultados diferentes, na prática, deveremos proceder da seguinte forma:

1. Conversão de 100 000\$00 em euros

Sabendo que 1 euro = 200,482 escudos, 100 000\$00 convertidos são:

$$100\,000\$00/200,482 = 498,79790 \text{ euros}$$

Como a subunidade do euro é o cêntimo, teremos que arredondar o resultado obtido a duas casas decimais: 498,80 euros.

2. Conversão de 550 euros em escudos

$$550 \times 200,482 = 110\,265\$10$$

Como, de acordo com o Decreto-Lei N.º 138/98, de 16 de Maio de 1998, o centavo deixou de existir como subdivisão do escudo para efeito de pagamentos, o arredondamento terá de ser efectuado para a unidade mais próxima: 110 265\$00.

3. Conversão de 200 000\$00 em marcos

Neste caso, estamos perante uma conversão cruzada. Assim sendo, teremos que passar sempre pelo euro para convertermos uma moeda nacional da “Zona Euro” em outra moeda nacional (re-

gra da triangulação).

Sabemos que 1 euro = 200,482 escudos e que 1 euro = 1,95583 marcos. Assim:

1º PASSO: vamos converter os 200 000\$00 em euros.

$200\,000\$00/200,482 = 997,59579$ euros
(Não há necessidade de arredondar este valor, contudo, se o fizer, terá de ser no mínimo a 3 casas decimais: 997,596 euros)

2º PASSO: vamos converter os 997,596 euros em marcos alemães.

$997,596 \times 1,95583 = 1\,951,12818$ marcos alemães

Arredondando o valor obtido para duas casas decimais, teremos:

$$1\,951,13 \text{ marcos alemães. } \square$$

TAXAS DE CONVERSÃO ENTRE O EURO E AS MOEDAS “IN”												
1 EURO =	DEM	BEF	LUF	ESP	FRF	IEP	ITL	NGL	ATS	PTE	FIM	
	1,95583	40,3399	40,3399	166,386	6,55957	0,787564	1936,27	2,20371	13,7603	200,482	5,94573	

! IMPORTANTE:

As conversões sucessivas entre o euro e uma divisa da “Zona Euro”, ou entre duas divisas da “Zona Euro”, originam problemas de arredondamentos. Face a isto, achámos que seria oportuno relembrar as regras de arredondamentos:

Arredondamentos em euros: a subunidade do euro é o cêntimo, logo os arredondamentos devem ser efectuados para 2 casas decimais. Repare nos exemplos abaixo indicados.

Se o 3.º decimal tem valor inferior a 5, arredonda-se por defeito:

$$1\,986,323 \text{ euros} = 1\,986,32 \text{ euros}$$

Se o 3.º decimal tem valor igual ou superior a 5, arredonda-se por excesso:

$$1\,986,325 \text{ euros} = 1\,986,33 \text{ euros}$$

$$1\,986,328 \text{ euros} = 1\,986,33 \text{ euros}$$

Arredondamentos em escudos: Como o centavo deixou de existir para efeitos de pagamentos em moeda física, o procedimento a adoptar é:

Montantes de valor inferior a \$50, arredonda-se por defeito:
 $1\,200\$13 \text{ escudos} = 1\,200\00

Montantes de valor igual ou superior a \$50, arredonda-se por excesso:

$$1\,200\$50 \text{ escudos} = 1\,201\$00 \text{ euros}$$

$$1\,200\$80 \text{ escudos} = 1\,201\$00 \text{ euros}$$

VOCÊ SABE TUDO?



Se pensa que sim, experimente fazer o teste que lhe propomos. Ele foi elaborado a partir de 20 questões sobre a actividade bancária, anteriormente utilizadas no material pedagógico do Curso Regular de Formação Bancária. Damos-lhe a solução no final do exercício. Depois, só terá de fazer contas. Por cada resposta certa, somará 5 pontos e, por cada que errar, descontará 1,66 pontos (correspondentes a 1/3 da cotação de cada pergunta). Se estiver muito hesitante, é, pois, preferível não responder.

Se não concordar com alguma ou algumas questões apresentadas ou considerar que poderia haver respostas correctas diferentes das que são propostas ou, ainda, se quiser fazer-nos qualquer sugestão, poderá sempre escrever-nos.

Participe, na certeza de que também nós não sabemos tudo e tentamos fazer sempre melhor.

A) Um crédito numa conta de capital próprio implica um:

- 1 – Débito numa conta do passivo.
- 2 – Diminuição do valor do capital próprio.
- 3 – Aumento do valor do capital próprio.
- 4 – Débito numa conta do activo.

B) Qual o valor actual de um título de crédito descontado por dentro, 180 dias antes do seu vencimento, à taxa de 8%, sabendo que o seu valor é de 500 contos?

- 5 – 481 022\$70.
- 6 – 480 274\$00.
- 7 – 480 769\$20.
- 8 – 19 726\$30.

C) A abertura e movimentação das contas de depósito de valores mobiliários titulados e de registo de valores mobiliários escriturais, são actividades:

- 9 – Permitidas apenas às Sociedades Corretoras.
- 10 – Não permitidas às Sociedades Financeiras de Corretagem.
- 11 – Permitidas às Sociedades Corretoras e às Sociedades Financeiras de Corretagem.
- 12 – Não permitidas às Sociedades Corretoras.

D) A “desespecialização” institucional é uma das tendências do Sistema Financeiro, também conhecida por:

- 13 – Inovação.
- 14 – Desintermediação.
- 15 – Desregulamentação.
- 16 – Universalização.

E) Sabendo-se que a taxa de juro em vigor no Banco Luso para depósitos a prazo

era de 10,5% ao ano, indique por quanto tempo estiveram aplicados 800 contos de modo a produzirem um juro de 13 808\$30.

- 17 – 16 dias.
- 18 – 60 dias.
- 19 – 63 dias.
- 20 – 6 dias.

F) Um saldo devedor na conta Resultado Líquido do exercício é:

- 21 – Um lucro.
- 22 – Um proveito.
- 23 – Uma perda.
- 24 – Um prejuízo.

G) Os Fundos que têm aplicações feitas essencialmente em Bilhetes do Tesouro, Depósitos e algumas obrigações de Dívida Pública e/ou Privada são designados por:

- 25 – Fundos de Tesouraria.
- 26 – Fundos Mistos.
- 27 – Fundos de Obrigações.
- 28 – Fundos de Curto Prazo e Obrigações.

H) Das hipóteses que lhe apresentamos, escolha aquela que dá uma MELHOR definição de estilo pessoal:

- 29 – Maneira Particular de exprimir pensamentos, falando ou escrevendo.
- 30 – Adequação do léxico às capacidades e conhecimentos da cada indivíduo.
- 31 – Utilização pessoal de uma língua para a consecução de determinado objectivo ou intencionalidade.
- 32 – Preferência entre os diversos meios de expressão que lhe oferece o rico repertório de possibilidades que é a língua.

I) Para a constituição de uma hipoteca:

- 33 – A escritura pública é requisito de

eficácia.

34 – O dono dos bens dados em garantia é obrigado a assegurar que não os hipoteca novamente.

35 – Sobre bens imóveis próprios é necessário, em regra, o consentimento de ambos os cônjuges.

36 – Não pode ser exigida a escritura pública.

J) Diz-se estar numa posição “curta” nos futuros quando se:

- 37 – Vende contratos de futuros.
- 38 – Compra contratos de futuros.
- 39 – Fecha uma posição de compra.
- 40 – Fecha uma posição de venda.

K) A transferência bancária:

- 41 – Implica normalmente o recurso à compensação.
- 42 – Pode não envolver dois bancos.
- 43 – Tem sempre um carácter pontual.
- 44 – Pode ter um beneficiário não explicitado.

L) Numa campanha Publicitária, o logotipo é constituído pela(o):

- 45 – Imagem que condensa e caracteriza graficamente o nome da empresa, do serviço ou da instituição.
- 46 – Conjunto do símbolo e do nome da empresa, serviço ou instituição, escrito por extenso.
- 47 – Conjunto da cor e do grafismo através do qual se faz uma utilização optimizada dos média por forma a induzir facilmente ao consumo.
- 48 – Frase curta de fácil percepção e memorização que, de forma condensada e incisiva, vende um produto ou um serviço.

M) Um exportador que pretenda cobrir-se do risco de crédito deve exigir que o pagamento seja feito por:

- 49 – Ordem de pagamento ou cheque bancário.
- 50 – Só por ordem de pagamento.
- 51 – Remessa documentária ou crédito documentário.
- 52 – Só por crédito documentário.

N) Numa letra:

- 53 – O beneficiário é sempre endossante.
- 54 – O sacador é sempre o beneficiário.
- 55 – O cedente é sempre o endossado.
- 56 – O aceitante é sempre o sacado.

O) Em seguros, é característica do risco:

- 57 – Situar-se num futuro previamente determinado.
- 58 – Depender da vontade humana.
- 59 – Ser aleatório.
- 60 – Não ser mensurável.

P) O seu banco é detentor de uma livrança subscrita por um cliente, que não foi paga no vencimento ocorrido há 6 meses.

O Banco:

61 – Não pode mover uma acção executiva contra o subscritor, dado a livrança ter perdido, por prescrição, força executiva.

62 – Pode mandar penhorar os bens do cliente mesmo antes de intentar a acção judicial.

63 – Deve, porque apresenta maiores garantias, intentar acção declarativa para obter o reconhecimento do seu direito.

64 – Deve intentar uma acção executiva, dando especial atenção à penhora de bens do cliente e à sua eventual venda judicial.

Q) A empresa Cunha e C.^{ia} comprou um camião de 50 000 contos, para ser

amortizado em 5 anos. Ao fim de 3 anos foi vendido por 28 500 contos.

Desta venda resultaram:

- 65 – Custos e perdas extraordinárias de 21 500 contos.
- 66 – Proveitos e ganhos extraordinários de 8 500 contos.
- 67 – Custos e perdas extraordinárias de 8 500 contos.
- 68 – Proveitos e ganhos extraordinários de 21 500 contos.

R) O Sr. Carlos Trindade ouviu dizer que teríamos de trocar todo o numerário em escudos por numerário em euros, “no dia da mudança”, ou seja, 01/01/2002. Você esclarece o cliente dizendo:

69 – É verdade, Sr., Trindade. No primeiro dia de 2002, seremos obrigados a trocar todas as notas/moedas de escudos por euros.

70 – Não haverá um dia específico para essa mudança ocorrer. Assim, o Sr. Trindade pode trocar os seus escudos por euros até Dezembro de 2002, visto que só a partir dessa data é que o euro será a única moeda com curso legal.

71 – Na realidade, Sr. Trindade, seremos obrigados a trocar os nossos escudos por euros durante o último semestre de 2001, porque a partir de 01/01/2002 o euro será a única moeda com curso legal em Portugal.

72 – Não se preocupe, Sr. Trindade. Haverá um período de seis meses durante o qual as notas e moedas de escudos poderão ser trocadas por euros. Assim, em 01/07/2002 o euro será a única moeda com curso legal em Portugal.

S) Em relação aos contratos de crédito que existem junto da banca, a prática adoptada foi:

73 – Aplicar a Euribor aos contratos novos e manter a Lisbor, durante mais algum tempo, nos contratos ainda em vigor, visto que este indexante acabará por ser substituído por aquele.

74 – Substituir automaticamente, em todos os contratos ainda em vigor, a Lisbor pela Euribor.

75 – Continuar a aplicar a Lisbor aos novos contratos, visto que este indexante acabará por ser substituído pela Euribor.

76 – Não realizar contratos indexantes à Euribor até 01/01/2002.

T) De acordo com a legislação em vigor, em relação ao comissionamento bancário, o procedimento a adoptar pelos bancos no caso da troca de escudos por euros, durante o primeiro semestre de 2002, será:

77 – Cobrar sempre comissão, independentemente do montante em causa.

78 – Cobrar comissão para montantes acima do contravalor de 500 euros.

79 – Não cobrar quaisquer comissões.

80 – Cobrar comissão para montantes até ao contravalor de 500 euros. □



INFORBANCA n°39-40

- A)** 1 – 2 – 3 – 4
- B)** 5 – 6 – 7 – 8
- C)** 9 – 10 – 11 – 12
- D)** 13 – 14 – 15 – 16
- E)** 17 – 18 – 19 – 20
- F)** 21 – 22 – 23 – 24
- G)** 25 – 26 – 27 – 28

- H)** 29 – 30 – 31 – 32
- I)** 33 – 34 – 35 – 36
- J)** 37 – 38 – 39 – 40
- K)** 41 – 42 – 43 – 44
- L)** 45 – 46 – 47 – 48
- M)** 49 – 50 – 51 – 52
- N)** 53 – 54 – 55 – 56

- O)** 57 – 58 – 59 – 60
- P)** 61 – 62 – 63 – 64
- Q)** 65 – 66 – 67 – 68
- R)** 69 – 70 – 71 – 72
- S)** 73 – 74 – 75 – 76
- T)** 77 – 78 – 79 – 80

Anote aqui as suas soluções e confronte-as com os resultados publicados noutra página.

Número de Respostas Certas C =

Número de Respostas Erradas E =

Para calcular o número de pontos que obteve, empregue a seguinte fórmula:

$$\text{N}^\circ \text{ de pontos} = (C - \frac{E}{3}) \times 5$$

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS DE FUTUROS

CURSO

OBJECTIVOS

Dar uma panorâmica da actividade dos Mercados de Futuros em todo o Mundo. Analisar a organização e funcionamento dos Mercados de Futuros, em geral, e do mercado português, em particular.

DURAÇÃO

12 horas

Para mais informações contacte-nos:

MARGARIDA GUEDES
Avenida 5 de Outubro, 164, 1069-198 LISBOA
TELEF: (01) 7930077 Fax: (01) 7972917

EURO PERGUNTAS EURO RESPOSTAS

O Instituto de Formação Bancária acaba de editar a brochura **Euro Perguntas – Euro Respostas**. Trata-se de um guia prático, conciso e de consulta fácil, incluindo cerca de 100 questões concretas, e respectivas respostas, seleccionadas com base nas dúvidas que os clientes mais colocam aos balcões.

Um instrumento de trabalho indispensável a todos aqueles que, no âmbito da sua actividade profissional, necessitem de prestar esclarecimentos sobre o euro e, de uma forma geral, a todos os que queiram estar informados acerca da moeda única.

PREÇO

Bancários/Instituições Associadas	950\$00
Outros	1 100\$00
Encargos de Expedição	180\$00



COMO ENCOMENDAR

Por telefone: 01-793 00 77

Por Fax: 01-797 77 32

Por e-mail: euro@ifb.pt

Por correio ou pessoalmente:

IFB Lisboa:

Av. 5 de Outubro, 164 1069-198 Lisboa

IFB Porto:

R. Fernandes Tomás, 352 4000-209 Porto

Os Melhores de 1997/98

Um dos momentos mais gratificantes de todo o calendário do Curso Regular de Formação Bancária, tanto para os formandos como para o IFB, é, sem dúvida, o da atribuição dos prémios aos três alunos melhor classificados.

Para os formandos, este é um momento particularmente aguardado, não só pelo valor dos prémios a atribuir, como também (e sobretudo) pelo significado que estes assumem: cada prémio simboliza o reconhecimento de todo um esforço empreendido ao longo do ano lectivo, no sentido de uma maior e melhor valorização profissional, esforço esse levado a cabo pelos nossos alunos com um empenho e uma capacidade de abnegação que não deixam de nos surpreender.

Para o IFB, a atribuição destes prémios significa, sobretudo, a retribuição de todo o esforço e dedicação empreendidos pela sua equipa ao projecto do Curso Regular, fazendo-nos acreditar que o trabalho que temos vindo a realizar vale realmente a pena e incentivando-nos em termos de actividades futuras.

No ano lectivo 1997/98, os alunos que se distinguiram como os melhores em cada um dos três anos do Curso Regular e que o IFB vai, conseqüentemente, premiar são:

1º Ano – Anabela Silva Fernandes – BNU – Leiria

2º Ano – Renato Santos Clara – CGD – Marinha Grande;

3º Ano – Fernanda Maria Tavares Santos Silva – CGD – Teixoso.

Os prémios são, todos eles, no valor de 250 contos cada, podendo os formandos contemplados escolher entre um computador pessoal ou material informático, uma enciclopédia e livros ou, ainda, uma viagem com estada para duas pessoas à Região Autónoma dos Açores ou da Madeira.

Tal como já vem sendo habitual, passamos a publicar algumas breves reflexões dos formandos premiados, onde estes falam do impacto que o Curso Regular teve nas suas vidas, quer a nível profissional, quer pessoal.



ANABELA da SILVA FERNANDES O Curso Regular tem sido uma boa experiência não só em termos de realização pessoal, como na sua vertente prática. Dá-nos a noção de como funciona uma Instituição Bancária na sua globalidade e isso é extremamente importante quando nos confrontamos com uma realidade profissional cada vez mais complexa.

RENATO dos SANTOS CLARA Considero o Curso Regular muito importante dada a quantidade de novos conhecimentos que até ao momento adquiri, que me têm ajudado imenso na minha actividade profissional, e sem os quais não estava habilitado para certas informações e funções que, por vezes, me são solicitadas. Este curso despertou-me o interesse para dar o passo seguinte, a entrada no Curso de Gestão Bancária, que espero concretizar no próximo ano, e para o qual me serviu de preparação. Apesar do esforço que é necessário despender para o estudo a distância – nem sempre compatível com as exigências profissionais dos nossos dias –, é, no entanto, bastante compensador em termos de aquisição de conhecimentos sobre toda a actividade bancária, razão pela qual aconselho a sua frequência.



FERNANDA MARIA TAVARES SANTOS SILVA O Curso Regular de Formação é, em minha opinião, altamente qualificado em matéria de formação técnico-profissional, proporcionando aos formandos a formação mais adequada de forma a poderem enfrentar, desempenhar e compreender o seu quotidiano laboral. Um pequeno senão: o facto de, a partir do 2º ano, inclusive, ter deixado de poder assistir às sessões de apoio – aliás, muito úteis – pela razão de estas se terem deixado de realizar na Beira Interior, o que nos leva a estar cada vez mais distanciados da parte prática e tangível do curso. Aproveito a oportunidade para agradecer a incondicional disponibilidade e colaboração prestada pelos colaboradores do IFB, ao longo destes três anos, e também à minha Instituição, que criou as condições para que eu pudesse frequentar este curso. Receber este prémio e terminar o curso é muito gratificante. Sinto-me duplamente recompensada pelo esforço e concessões que fiz a nível particular para o obter.

MAIS 158 FORMANDOS DIPLOMADOS

Foram 158 os formandos que, tendo-se proposto investir numa melhoria do respectivo desempenho profissional e até no seu próprio enriquecimento pessoal, viram todo o esforço empreendido para esse fim ser finalmente compensado através da conclusão, no ano lectivo 1997/98, do Curso Regular de Formação Bancária.

Os resultados obtidos por estes formandos constituem um motivo de orgulho para o Instituto de Formação Bancária, o qual vê, deste modo, os seus elevados padrões de exigência serem alcançados e até ultrapassados, e sobretudo para os próprios alunos, os quais ficam melhor preparados para enfrentarem com sucesso os desafios inerentes a um sector financeiro em permanente evolução.

O IFB associa-se, desta forma, à celebração do sucesso destes 158 novos diplomados com o Curso Regular, cujos nomes a seguir se divulgam, felicitando-os pelo sucesso alcançado, assim como às respectivas Instituições.

Banco Internacional do Funchal

ANTÓNIO ALBERTO ARAÚJO
CARLA SOFIA FONSECA RAMOS
JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA ALVES
JOSÉ MIGUEL DE SALES*

Barclays Bank

HERNANI MIGUEL MARTINS FERNANDES
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES RAMIRES*

Banco BPI

ALBERTO MANUEL PEREIRA SANTOS

ALDA MARIA ALVES VIANA QUEIROZ FERNANDES*
ANTÓNIO JOSÉ GOMES LIMA
CARLOS FERREIRA ALVES
ELEANORA MARIA LOPES LALANDA*
JOÃO MANUEL GEIRINHAS RAMALHO
LUIS AFONSO ARAÚJO PINA
MARIA TERESA LIMA MARQUES
MARIA ZITA PIRES CARVALHO
PEDRO FERNANDO OLIVEIRA

Banco Comercial do Atlântico (Cabo Verde)

DANIEL AUGUSTO PIEDADE JESUS
EDNA MARIA SOUSA CRUZ LOPES
HOMERO SOARES MELO ANDRADE
JORGE NASCIMENTO COUTINHO
MARIA ALICE SILVA ALVES
OTÍLIA MARIA OLIVEIRA SILVA

Banco Comercial Português

ADRIANO AUGUSTO BRAGA SANTOS
ANTÓNIO MANUEL FERREIRA SIMÕES MADEIRA*
ARLETE EUGÉNIA DELGADO BARBOSA
CARLOS JORGE FERREIRA SILVA ALVES*
EDUARDO ALBERTO LOPES PAIS*
EDUARDO JORGE CAMACHO PONTE PALMA*
FILIPE RAMALHEIRA TEIXEIRA
HELDER MANUEL BARREIROS BREJO

DINÂMICA DE EQUIPAS NUMA ÓPTICA COMERCIAL

CURSO

OBJECTIVOS

Caracterizar as diferentes fases de evolução de uma equipa comercial e as interacções entre os seus membros. Desenvolver capacidades sociais que potenciem a comunicação intra-grupal e a competitividade inter-grupal. Treinar as competências necessárias à coesão grupal de modo a alcançar as sinergias indispensáveis à criação e desenvolvimento de uma equipa comercial vencedora.

DURAÇÃO

14 horas

Para mais informações contacte-nos:

MARGARIDA GUEDES
Avenida 5 de Outubro, 164,
1069-198 LISBOA
TELEF: (01) 7930077
Fax: (01) 7972917

JOÃO MIGUEL ALMEIDA PINTO*
JOÃO PAULO NETO PINTO HOMEM*
JOÃO PEDRO PAIVA CALADO*
JORGE MANUEL SOUSA PEREIRA SOARES*
JOSÉ CARLOS CUNHA PEREIRA*
JOSÉ MANUEL MOURATO VELEZ*
LUÍS ALBERTO REIS CARDOSO*
LUÍS MANUEL FREIRE LEAL MATEUS
LUÍS MIGUEL MIRANDA LAPELA MAGALHÃES
LUÍS RICARDO ALVES CASCALHEIRA
PAULO HELDER CONCEIÇÃO REBOCHO*
PAULO MANUEL MESQUITA LOPES
PAULO MANUEL RIBEIRO CARREIRA*
VITOR MANUEL MENDES GODINHO

Banco Espírito Santo

ANACLETO GUIA DA SILVA
ANTÓNIO VIRGÍLIO RODRIGUES FIGUEIRA*
ELSA MARINA MADEIRA SARAIVA MONIZ DIAS
FAUSTO MANUEL VARGENS DOS SANTOS
JOÃO ANTÓNIO FARIA CORREIA
JOSÉ CARLOS PIEDADE DUARTE*
JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES
MARIA FÁTIMA RODRIGUES CALRETAS
MARIA FILOMENA LOURENÇO SILVA
PAULO MIGUEL SANTOS SUSANO
RUI MANUEL VILAÇA ALCARVA

Banco Internacional de Crédito

MARIA JOSÉ ALBERTO REISINHO*
MÁRIO ANTÓNIO DINIS TEJO

Banco Mello

ANA CRISTINA LEITÃO SANTOS*
MARIA AMÉLIA SOUTO RODRIGUES VIEIRA*
MARIA FERNANDA ROCHA FERREIRA LOURENÇO*
MARIA LUÍSA VIRIATO ROSA
OLINDA MARQUES VIEIRA ALVIM SILVA

Banco Nacional de Crédito

PAULO ALEXANDRE DUARTE PEREIRA*
PEDRO CHEN KOCK
PEDRO MIGUEL GONÇALVES FONTES MELLO*

Banco Nacional Ultramarino

ANA CRISTINA CRUZ PEREIRA
CARLA MATOS FERREIRA
CARLOS ALBERTO MORAIS AFONSO
JOÃO HENRIQUE ABREU GONÇALVES
LUIS CARLOS SANTOS DIAS
PAULA CRISTINA PEDROSO ROUSSADO*
RUI FERNANDO RAFAEL SERRENHO*

Banco de Portugal

CARLOS ALBERTO SILVA NUNES*

Banco Pinto Sotto Mayor

FERNANDO FERREIRA NOGUEIRA
FERNANDO MANUEL ARANHA TRINDADE*

MAGNA MARIA GONÇALVES SOUSA*
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA GONÇALVES
PAULO JORGE COIMBRA AMADO
SAMUEL JESUS RUSSO BELO*
VITOR MANUEL CARDOSO CRUZ*

Banco Santander

ABILIO AUGUSTO ABREU OTERO
JOSÉ MANUEL ROMÃO LINO*
SÉRGIO MARTINS SERRO JOAQUIM*

Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo

AGUINALDO MANUEL BOTELHO FERREIRA*
ARMÉNIO CABRITA COELHO
ARTUR JORGE FIGUEIREDO GARCIA RABUGE
CARLOS FERNANDO TARQUINIO PEREIRA
CARLOS MANUEL SALVADOR*
FERNANDO JOSÉ BASTO SOUSA PINTO
JOÃO FILOMENO BATISTA CANDEIAS
JOAQUIM MANUEL SILVA
JORGE MANUEL NEVES BARROS
JORGE MANUEL PACHECO DUARTE CORREIA
JOSÉ BERNARDO FONSECA PEREIRA*
JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO
JÚLIO MANUEL RODRIGUES
LUÍS FILIPE SOUSA PEREIRA
LUÍS MANUEL ANDREZ DUARTE*
LUÍS MIGUEL LINO JESUS MARQUES*
MARCO NUNO SILVA MONTEIRO*
MARIA CONCEIÇÃO MARCELA ABREU
MARIA FILOMENA MENDES*
MARIA HELENA SOBREIRO
MARIA JOSÉ NEVES MARTINS ROMÃO
MARIA LUÍSA LEAL FERREIRA
MARIA SUSANA CABRITA SANTOS CHORANDO
MIGUEL ANTÓNIO SANTOS PANDO
MIGUEL ARLINDO FERNANDES AFONSO*
NELSON CORREIA JANEIRO
NUNO ALEXANDRE SANTOS TAVARES*
RUI FERNANDO MORGADO SOUSA
SÉRGIO MANUEL AFONSO PALMA
TERESA MARGARIDA FELIX SILVA ANTUNES
VITOR MANUEL FERNANDES GONÇALVES*

Caixa Geral de Depósitos

ANA BELA GOMES MATIAS PEREIRA
ANA CRISTINA VILAS-BOAS ROQUE FONSECA
ANTÓNIO JOSÉ DIAS SANTOS COSTA*
EDUARDO PAULO ANTUNES FERREIRA*
FERNANDA MARIA TAVARES SANTOS SILVA
FERNANDO TRINDADE Ó BEJA*
HELENA SIMÃO DINIS*
ISMAEL ESCUDEIRO DUARTE VITORIA
JOÃO ANTÓNIO XAVIER FONSECA SILVA
JOÃO MANUEL ANTUNES OLIVENÇA*
JOÃO MANUEL OLIVEIRA VARANDAS
JOAQUIM FERNANDO AMARO TEIXEIRA
JOAQUIM JOSÉ CONCEIÇÃO PINTO
JOSÉ ANTÓNIO ALVES SILVA FREITAS

JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES COUTO
JOSÉ PEDRO NEVES LINO
JÚLIO MANUEL SEQUEIRA CAROLA
MANUEL JOAQUIM DUARTE VIEIRA MOREIRA
MANUEL JOSÉ NASCIMENTO PARREIRAS
MANUEL SILVA FERNANDES
MARGARIDA MARIA FERREIRA SAMOUÇO
MARIA FILOMENA RATO JACOB ALVES
MARIA JOSÉ MATOS ROLDÃO BENTO
MARIA NAZARÉ GONÇALVES NEVES SILVA*
NEI ROCHA BOTELHO
PAULO JORGE GONÇALVES JERÓNIMO
RUI MANUEL FERREIRA MARQUES
SONIA MARINA PEREIRA MARTINS MAGRO
VITOR MANUEL DOS SANTOS MONTEIRO RAMOS
VITOR MANUEL GUERREIRO MARTINS NOBRE

Crédito Predial Português

PAULO JORGE B. LOPES NEVES TAVARES*
VASCO AZEVEDO PINHO SOUSA

Montepio Geral

ADOLFO ALVES COSTA LIMA
ANA MARIA SANTOS COSTA FIGUEIREDO
FILOMENA JESUS DA COSTA OLIVEIRA
JOÃO MANUEL JESUS ALMEIDA BASTOS
JOSÉ ANTÓNIO CASTANHO RUIVO

LUÍS MANUEL CRISTINA PERES MACHADO
MANUEL MARTINS BARROS
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LEONARDO MATOS
RUI MANUEL GUERREIRO LOURENÇO

União de Bancos Portugueses

MIGUEL COSTA

Individual

CUSTÓDIO MANUEL REIS

** Formandos que concluíram o Curso Regular com equivalência ao 12º ano do Ensino Oficial e ao Nível III da U.E.*

VOCÊ SABE TUDO? Soluções

A) 3 B) 5 C) 11 D) 16 E) 18
F) 24 G) 25 H) 32 I) 35 J) 37
K) 42 L) 46 M) 52 N) 56 O) 59
P) 64 Q) 66 R) 72 S) 73 T) 78

SISTEMAS DE PAGAMENTO

SEMINÁRIO
Hotel Sofitel
22 de Abril de 1999

- AS ESTRATÉGIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
- O IMPACTO DO EURO
- OS SISTEMAS TRADICIONAIS E OS NOVOS
- OS PRÓXIMOS DEZ ANOS

PETER JONES – Director da Payment Systems Europe – Independent Banking and Payment Systems Consultants (Intervenção em Inglês com tradução simultânea)

EUGÉNIO GASPAR – Director do Banco de Portugal

MANUEL CUNHA – Director da SIBS

JOÃO RAFAEL NUNES – Responsável pelo Dept. Comunicação da UNICRE

MARIANA LENCOSTRE – Directora da INTERBOLSA

PAINEL

Almerindo Marques – Administrador – Grupo CGD (Moderador)

Alexandre Bastos Gomes – Administrador – Grupo BCP/Atlântico

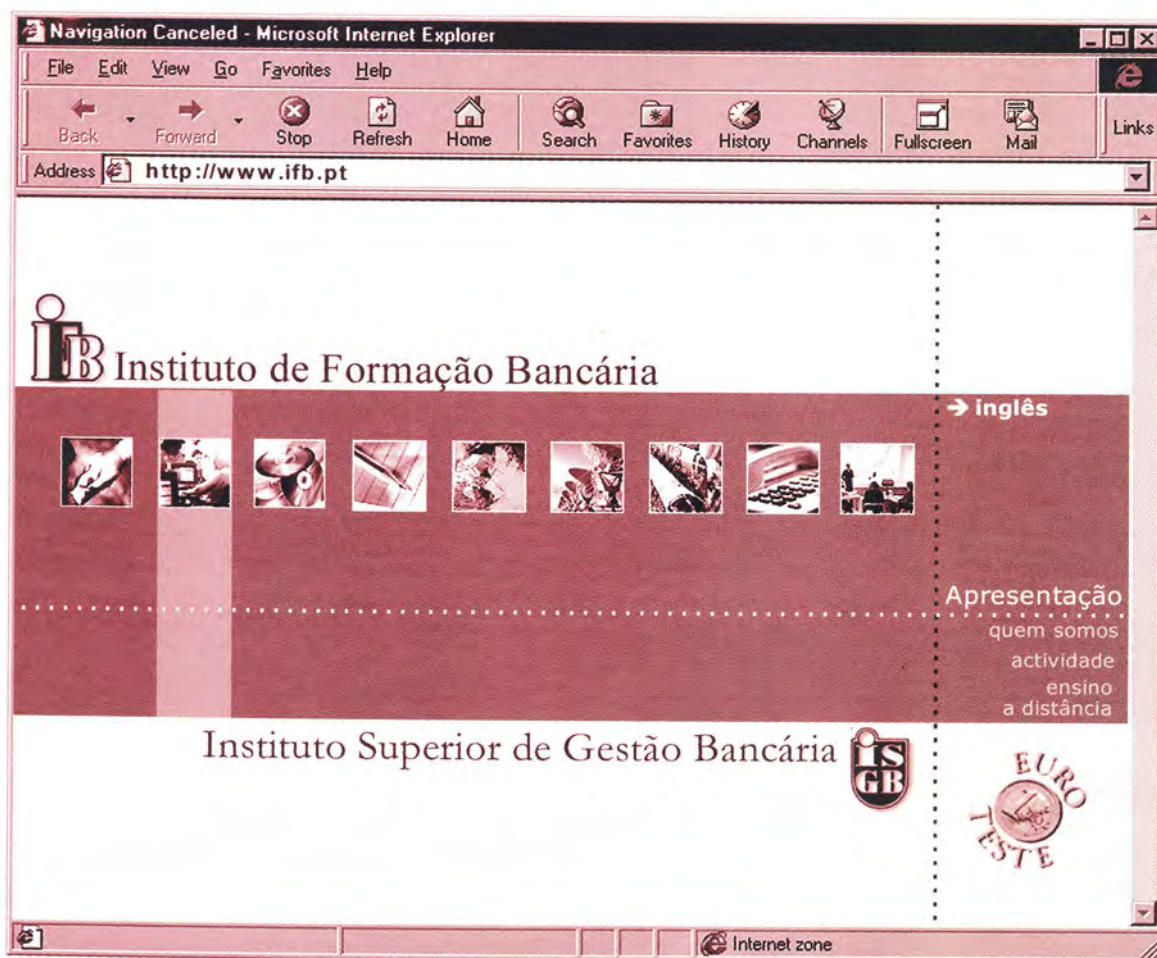
António Ramalho – Administrador – Grupo Mundial Confiança

Para mais informações contacte-nos:
Maria Lucília Cruz/Ana Margarida Soromenho

Av. 5 de Outubro, 164 • 1069-198 LISBOA
Telef.: (01) 793 00 77 / 795 63 52 – Fax: (01) 797 77 32 / 797 29 17
e-mail: seminarios@ifb.pt

SITE DO IFB EM RENOVAÇÃO

O IFB tem vindo a efectuar o refrescamento e enriquecimento da sua *homepage* na Internet. A nova concepção inclui um novo *design* e a reestruturação das suas várias componentes. Uma das novidades consiste num programa de aconselhamento de cursos, que, mediante as respostas dadas a uma série de perguntas formuladas, apresenta um conjunto de ofertas de formação concordante com as preferências/perfil do cibernauta. Uma outra novidade incluída é a possibilidade de o utilizador poder aceder, através de *links* próprios, aos cursos *on-line* ministrados pelo IFB e poder efectuar, por esta via, a sua inscrição provisória. Finalmente, o *site* está ainda a ser reforçado com a presença da Inforbanca, cujo conteúdo passa também a estar disponível na Internet.

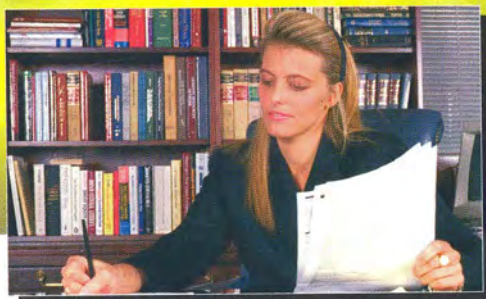




INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO BANCÁRIA
Instituto de Formação Bancária



Um Investimento no seu Futuro Profissional



LICENCIATURAS BIETÁPICAS

(Condições de acesso)

ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Específica de Matemática

Metodologia Pedagógica: Ensino presencial complementado com auto-estudo assistido

GESTÃO BANCÁRIA

Específica de Matemática ou de Economia

Metodologia Pedagógica: Ensino a Distância (auto-estudo assistido)

Concluindo a 1ª etapa com aproveitamento (3º ano curricular), os alunos obterão o grau de Bacharelato; após a conclusão da 2ª etapa (mais 3 semestres) obterão o grau de Licenciatura.

Av. Barbosa du Bocage, 87; R/C - 1050 LISBOA · Telef.: (01) 793 25 39/48 - Telefax: (01) 795 52 34
Rua Fernandes Tomás, 352, 4º - 4000 PORTO · Telef.: (02) 57 64 05/56 99 13 - Telefax: (02) 510 22 05

E-mail: isgb@ifb.pt